

第 27 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年七月八日，星期三



Número 27

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 8 de Julho de 2009

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

- 第239/2009號行政長官批示，將在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”職責範圍內作出若干行為的權限授予旅遊局局長。..... 9696
- 第240/2009號行政長官批示，將若干權力授予新聞局局長，作為簽署提供資訊服務合同的簽署人。..... 9697
- 第241/2009號行政長官批示，將若干權力授予體育發展局局長，作為簽訂澳門奧林匹克綜合體多層停車場設置儲存空間的工程合同的簽署人。..... 9698

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2009, que delega competências no director dos Serviços de Turismo para a prática dos actos no âmbito das atribuições do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal. 9696
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2009, que delega poderes no director do Gabinete de Comunicação Social, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços informativos. 9697
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2009, que delega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para execução da obra de reorganização do espaço de armazenagem no Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau. 9698

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第242/2009號行政長官批示，將若干權力授予經濟財政司司長，作為簽署修改《澳門特別行政區和內地關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的議定書的簽署人。.....	9698	Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2009, que delega poderes no Secretário para a Economia e Finanças, como outorgante, no Protocolo de Alteração ao Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.	9698
更正第328/2008號行政長官批示。.....	9698	Rectificação do Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2008.	9698
行政法務司司長辦公室：		Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:	
批示摘錄數份。.....	9699	Extractos de despachos.	9699
經濟財政司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:	
第72/2009號經濟財政司司長批示，續任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員。.....	9699	Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2009, que renova as nomeações dos membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo.	9699
保安司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para a Segurança:	
第88/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，以簽訂一份個人勞動合同。.....	9700	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2009, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, para outorgar, num contrato individual de trabalho.	9700
第89/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂向司法警察局提供客車合同的簽署人。.....	9700	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2009, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis.	9700
第90/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予司法警察局局長，作為簽訂向司法警察局提供吉普車合同的簽署人。.....	9701	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2009, que subdelega poderes no director da Polícia Judiciária, como outorgante, no contrato de aquisição de veículos do tipo todo o terreno (Jeep).	9701
第91/2009號保安司司長批示，將若干權力轉授予海關關長，作為簽訂向澳門特別行政區海關提供流動巡邏監控系統合同的簽署人。.....	9701	Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2009, que subdelega poderes no director-geral dos Serviços de Alfândega, como outorgante, no contrato de prestação de «Sistema de controlo de Patrulhamento Móvel» para os mesmos Serviços.	9701
社會文化司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:	
批示摘錄一份。.....	9701	Extracto de despacho.	9701
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第29/2009號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予環境保護局局長。.....	9702	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 29/2009, que subdelega competências no director dos Serviços de Protecção Ambiental.	9702
第30/2009號運輸工務司司長批示，將若干權限轉授予地圖繪製暨地籍局代局長。.....	9704	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2009, que subdelega competências no director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro.	9704
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄一份。.....	9706	Extracto de deliberação.	9706
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	9706	Extracto de despacho.	9706
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	9707	Extractos de despachos.	9707
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份。.....	9707	Extracto de despacho.	9707

法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄一份。.....	9708	Extracto de despacho.	9708
聲明書一份。.....	9708	Declaração.	9708
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	9708	Extracto de despacho.	9708
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
批示摘錄一份。.....	9709	Extracto de despacho.	9709
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份。.....	9710	Extractos de despachos.	9710
聲明書數份。.....	9711	Declarações.	9711
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
聲明書一份。.....	9714	Declaração.	9714
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份。.....	9714	Extracto de despacho.	9714
社會保障基金：		Fundo de Segurança Social:	
議決摘錄數份。.....	9714	Extractos de deliberações.	9714
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	9715	Extractos de despachos.	9715
聲明書數份。.....	9716	Declarações.	9716
工商業發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:	
批示摘錄一份。.....	9716	Extracto de despacho.	9716
上海世界博覽會澳門籌備辦公室：		Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai:	
批示摘錄一份。.....	9717	Extracto de despacho.	9717
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份。.....	9717	Extractos de despachos.	9717
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份。.....	9718	Extractos de despachos.	9718
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份。.....	9720	Extractos de despachos.	9720
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份。.....	9722	Extractos de despachos.	9722
旅遊局：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
批示摘錄數份。.....	9722	Extractos de despachos.	9722
准照摘錄一份。.....	9724	Extracto de licença.	9724
社會工作局：		Instituto de Acção Social:	
批示摘錄數份。.....	9724	Extractos de despachos.	9724
高等教育輔助辦公室：		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
批示摘錄一份。.....	9727	Extracto de despacho.	9727
教育發展基金：		Fundo de Desenvolvimento Educativo:	
批示摘錄一份。.....	9727	Extracto de despacho.	9727

土地工務運輸局：	
批示摘錄數份。.....	9728
房屋局：	
批示摘錄數份。.....	9729
交通事務局：	
批示摘錄數份。.....	9729

政府機關通告及公告

初級法院佈告：	
公告一則，關於宣告一間貿易有限公司處於破產的情況。.....	9731
行政暨公職局佈告：	
為填補首席翻譯六缺，以考試及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。.....	9731
公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。.....	9732
公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9732
公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9733
身份證明局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9733
財政局佈告：	
公告一則，關於附於“財政局互聯網電子申報系統之軟件設計及開發服務”的公開招標卷宗內之相關的額外說明解釋。.....	9734
勞工事務局佈告：	
公告一則，關於張貼為填補一等督察二十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。.....	9734
澳門金融管理局佈告：	
二零零九年三月三十一日的資產負債分析表。...	9735

衛生局佈告：	
通告一則，關於“向衛生局供應及安裝兩套生命體徵監護系統”的公開招標。.....	9737
通告一則，關於以考試方式進行入讀全科實習的開考。.....	9737

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extractos de despachos.	9728
Instituto de Habitação:	
Extractos de despachos.	9729
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:	
Extractos de despachos.	9729

Avisos e anúncios oficiais

Tribunal Judicial de Base:	
Anúncio referente à declaração em estado de falência de uma agência de importação e exportação.	9731
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor principal.	9731
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis vagas de intérprete-tradutor assessor.	9732
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1. ^a classe.	9732
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	9733
Direcção dos Serviços de Identificação:	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico especialista.	9733
Direcção dos Serviços de Finanças:	
Anúncio referente a esclarecimentos adicionais juntos ao processo do concurso para a prestação do «Serviço de Concepção e Desenvolvimento de software para, em ambiente Internet, se proceder ao processamento electrónico das declarações electrónicas da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)».	9734
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de vinte vagas de inspector de 1. ^a classe.	9734
Autoridade Monetária de Macau:	
Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Março de 2009.	9735
Serviços de Saúde:	
Aviso referente ao concurso público para «Fornecimento e instalação de dois sistemas de monitorização fisiológica aos Serviços de Saúde».	9737
Aviso do concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos gerais.	9737

旅遊局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補特級助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 9739
- 公告一則，關於“為第二十一屆澳門國際煙花比賽匯演使用的煙花物料、炮筒及有關設備運輸服務”之公開招標的開標日期的更改。..... 9739
- 通告一則，關於為填補一等資訊技術員一缺，以文件審查方式進行的一般性晉升開考。..... 9740

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。..... 9742

公證署公告及其他公告

- 健康美麗研究會——章程。..... 9743
- 澳門娛樂音樂協會——章程。..... 9743
- 藝韻戲劇曲藝會——章程。..... 9744
- 澳門福建海外聯誼會——章程。..... 9745
- 協興大廈業主會——章程。..... 9746
- 澳門特殊教育教師協會——章程。..... 9746
- 澳門中西文化創意產業促進會——章程。..... 9748
- 中國澳門巧固球總會——章程。..... 9749
- 澳門投資定居移民協會——章程。..... 9750
- 澳門融合堂鮮肉行總商會——修改章程。..... 9751
- 東盟國際商會——修改章程。..... 9751

Direcção dos Serviços de Turismo:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista. 9739
- Anúncio referente à alteração da data de realização do acto de abertura do concurso público para prestação do serviço de transporte de material pirotécnico, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao 21.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau. 9739
- Aviso do concurso comum, de acesso, documental, geral, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 1.ª classe. 9740

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor assessor. 9742

Anúncios notariais e outros

- Health & Beauty Research Club. — Estatutos. 9743
- 澳門娛樂音樂協會. — Estatutos. 9743
- Associação de Drama e Ópera Chinesa «Ngai Wan». — Estatutos. 9744
- Associação de Amizade Ultramarinos Fok Kin de Macau. — Estatutos. 9745
- 協興大廈業主會. — Estatutos. 9746
- Associação de Professores de Ensino Especial de Macau. — Estatutos. 9746
- Chinese and Western Cultural Creativity Industry Promoting Association (Macao). — Estatutos. 9748
- Associação Geral de Tchoukball de Macau, China. — Estatutos. 9749
- Associação de Investimento e Fixação de Residência em Macau. — Estatutos. 9750
- Associação dos Comerciantes de Carne Verde Iong Hap Tong de Macau. — Alteração dos estatutos. 9751
- Associação Comercial Internacional de ASEAN. — Alteração dos estatutos. 9751

附註：印發二零零九年七月三日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2009, II Série, de 3 de Julho, inserindo o seguinte:

目 錄**SUMÁRIO****澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****政府機關通告及公告****Avisos e anúncios oficiais****廉政公署佈告：****Comissariado contra a Corrupção:**

- 2008澳門廉政公署年報。..... 9594

- Relatório de Actividades do Comissariado contra a Corrupção, relativo ao ano de 2008. 9594

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 239/2009 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2009

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、將在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”（以下簡稱“中心”）職責範圍內作出下列行為的權限授予旅遊局局長 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師：

- （一）簽署任用書；
- （二）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；
- （三）應“中心”工作人員的請求，批准享受年假、提前或延遲享受年假；接受其為缺勤而作的解釋；
- （四）批准所有勞動合同，包工制度及勞務制度合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；
- （五）批准免職及解除合同；
- （六）以澳門特別行政區名義，簽署所有勞動合同，包工制度及勞務制度合同；
- （七）簽署計算及結算“中心”人員服務時間的文件；
- （八）批准超時工作及輪值工作；
- （九）批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- （十）批准工作人員及其親屬前往健康檢查委員會作檢查；
- （十一）按照法律規定，並在適用的情況下，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；
- （十二）決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；
- （十三）批准工作人員參加在葡萄牙舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在葡萄牙以外地方舉行的該等活動；

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. É delegada no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito das atribuições do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, abreviadamente designado por Centro:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 3) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação, ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal que integre o Centro;
- 4) Autorizar a renovação de todos os contratos de trabalho e dos contratos de tarefa e avença, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 5) Conceder a exoneração e rescisão de contratos;
- 6) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos de trabalho e nos contratos de tarefa e avença;
- 7) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Centro;
- 8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
- 10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas;
- 11) Autorizar, quando aplicável, a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nos termos legais;
- 12) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;
- 13) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados em Portugal ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(十四) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准“中心”運作所必需的每月固定開支，例如動產的租賃、水電費、清潔服務費、電訊開支、管理費或其他同類開支；

(十七) 確保購買有關的動產及令設施良好運作的必需服務；

(十八) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費；

(十九) 批准將“中心”運作的開支提交旅遊基金行政管理委員會審議；

(二十) 批准提供與“中心”存檔文件有關的資訊、批准查閱該等文件或發出該文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十一) 簽署發給澳門特別行政區、葡萄牙及其他地區的各實體和機構的且屬“中心”職責範圍內的文書；

(二十二) 在葡萄牙的任何公共部門，財政、行政及警察機關或實體，以及私人機構或實體面前代表“中心”；

(二十三) 為推行“中心”項目而簽署所有行為及合同，只要該等行為及合同經適當及預先批准及其預算獲上級批准即可。

二、透過經行政長官確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示，旅遊局局長認為有利於“中心”良好運作時，可將有關權限轉授予“中心”協調員。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零零九年五月十四日起，由旅遊局局長在本授權範圍內所作的行為，均予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

二零零九年六月二十五日

行政長官 何厚鏞

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Centro, como sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de energia eléctrica e água, serviços de limpeza, telecomunicações, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao bom funcionamento do Centro;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil patacas);

19) Autorizar a submissão ao Conselho Administrativo do Fundo de Turismo dos encargos resultantes do funcionamento do Centro;

20) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Centro, com exclusão dos excepcionados por lei;

21) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, de Portugal e do exterior, no âmbito das atribuições do Centro;

22) Representar o Centro, em Portugal, perante quaisquer serviços públicos, autoridades ou entidades fiscais, administrativas e policiais e instituições ou entidades privadas;

23) Outorgar em todos os actos e contratos respeitantes à implementação de projectos do Centro, desde que hajam sido, devida e previamente autorizados e os seus orçamentos superiormente autorizados.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Chefe do Executivo, o director dos Serviços de Turismo, pode subdelegar no coordenador do Centro as competências que forem julgadas adequadas ao seu bom funcionamento.

3. Dos actos praticados no uso da presente delegação de competências cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Turismo, no âmbito da presente delegação de competências, desde 14 de Maio de 2009.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

25 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 240/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 240/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與「Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A. (葡萄牙新聞社)」提供資訊服務之合同。

二零零九年六月二十五日

行政長官 何厚鏞

第 241/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條和第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

一、授予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與“漢佳建築有限公司”簽訂澳門奧林匹克綜合體多層停車場設置儲存空間的工程合同。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年七月一日

行政長官 何厚鏞

第 242/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第3/2005號法律增加的第2/2003號法律第一-A條的規定，作出本批示。

授予經濟財政司司長譚伯源一切所需權力，代表澳門特別行政區簽署修改《澳門特別行政區和內地關於對所得避免雙重徵稅和防止偷漏稅的安排》的議定書。

二零零九年七月二日

行政長官 何厚鏞

更正

鑑於公佈於二零零八年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組的第328/2008號行政長官批示的葡文文本

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a Lusa — Agência de Notícias de Portugal, S.A., para a prestação de serviços informativos.

25 de Junho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 241/2009

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de reorganização do espaço de armazenagem no Silo Automóvel do Complexo Olímpico de Macau, a celebrar com a «Companhia de Construção Honors, Limitada».

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 1.º-A da Lei n.º 2/2003, aditado pela Lei n.º 3/2005, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no Protocolo de Alteração ao Acordo entre a Região Administrativa Especial de Macau e a China Continental para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento.

2 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2008, II Série, de 3 de Dezem-

有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“..... Fong Chi Kong”

應改為：“..... Fong Chi Keong”。

二零零九年七月一日

行政長官 何厚鏞

二零零九年七月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

bro, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «...Fong Chi Kong...»

deve ler-se: «...Fong Chi Keong...».

1 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Julho de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十一日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，朱偉幹擔任行政暨公職局局長的定期委任，自二零零九年六月二十日起續期一年。

透過行政法務司司長二零零九年六月二日批示：

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，辜美玲在本辦公室擔任顧問之定期委任，自二零零九年九月十五日起續期至十二月十九日。

二零零九年六月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 72/2009 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及行使經第6/2005號行政命令確認的第12/2000號行政命令所授予的權限，並根據十一月二十八日第57/94/M號法令第三十四條第一款及第三款的規定，作出本批示。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Maio de 2009:

José Chu — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director dos Serviços de Administração e Função Pública, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Junho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Junho de 2009:

Ku Mei Leng — renovada a comissão de serviço, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 15 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 72/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

胡柏橋及王柏煒擔任汽車及航海保障基金諮詢委員會成員的委任，自二零零九年七月一日起續期兩年。

二零零九年六月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零九年六月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo do Fundo de Garantia Automóvel e Marítimo, de Wu Pak Kiu e de Vong Pak Vai, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Julho de 2009.

26 de Junho de 2009.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 88/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同經二月二日第6/2005號行政命令確認的二月二十八日第13/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人以澳門特別行政區名義與Balona Gomes, Carlos Manuel學士簽訂個人勞動合同。

二零零九年六月二十六日

保安司司長 張國華

第 89/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與夏巴工程（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供客車的合同。

二零零九年六月二十九日

保安司司長 張國華

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 88/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, confirmada pela Ordem Executiva n.º 6/2005, de 2 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, o contrato individual de trabalho, com o licenciado Balona Gomes, Carlos Manuel.

26 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 89/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de automóveis, a celebrar com a *Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada*.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

第 90/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/2005號行政命令確認的第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤博士或其法定代任人，代表澳門特別行政區作為立約人，與夏巴工程（澳門）有限公司簽訂向司法警察局提供吉普車的合同。

二零零九年六月二十九日

保安司司長 張國華

第 91/2009 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技（澳門）有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供流動巡邏監控系統的合同。

二零零九年七月一日

保安司司長 張國華

二零零九年七月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**批 示 摘 錄**

摘錄自行政長官於二零零九年六月二十五日作出的批示：

老柏生碩士——根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款和第四款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室顧問，由二零零九年七月一日起，至二零零九年十二月十九日止。

二零零九年七月一日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 90/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 13/2000, n.ºs 1, 2 e 5, e confirmadas pela Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, doutor Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de veículos do tipo todo o terreno (Jeep), a celebrar com a *Reparações Mecânicas Harper (Macau) Limitada*.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «Sistema de controlo de Patrulhamento Móvel» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada.».

1 de Julho de 2009.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 25 de Junho de 2009:

Mestre Lou Pak Sang — nomeado, em comissão de serviço, assessor deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, de 1 de Julho a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, 1 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 29/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第29/2009號行政命令第二條的規定，作出本批示。

一、轉授予環境保護局局長張紹基作出下列行為的權限：

- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權並接受名譽承諾；
- (三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；
- (四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；
- (六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；
- (八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同，散位合同及個人勞動合同的續訂；
- (九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同，散位合同及個人勞動合同；
- (十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與環境保護局人員有關的編制外合同，散位合同及個人勞動合同；
- (十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- (十三) 批准環境保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 29/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 29/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Cheong Sio Kei, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;
- 3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;
- 5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;
- 6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 7) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;
- 8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 9) Conceder a exoneração e a rescisão dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;
- 10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- 13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

(十四) 批准環境保護局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准環境保護局人員到香港特別行政區及內地公幹，但以該等人員有權收取二天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在環境保護局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於環境保護局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$600,000.00（澳門幣陸拾萬元）為限，倘獲豁免進行諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；

(二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十二) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

(二十三) 簽署屬環境保護局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；

(二十四) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的招待費；

(二十五) 批准報廢由環境保護局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，環境保護局局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, à Região Administrativa Especial de Hong Kong e ao Interior da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até dois dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;

20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental que forem julgados incapazes para o serviço.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director dos Serviços de Protecção Ambiental pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年六月二十九日起，由環境保護局局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年六月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director dos Serviços de Protecção Ambiental, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 29 de Junho de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

第 30/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第13/2007號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授予地圖繪製暨地籍局代局長陳漢平作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律核准的公務人員公積金制度規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同及散位合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同及散位合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與地圖繪製暨地籍局人員有關的編制外合同及散位合同；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2007, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, Chan Hon Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro e de assalariamento, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos ao pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;

- (十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；
- (十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；
- (十三) 批准地圖繪製暨地籍局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十四) 批准地圖繪製暨地籍局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；
- (十五) 批准地圖繪製暨地籍局人員到香港特別行政區及內地公幹，但以該等人員有權收取二天日津貼的公幹情況為限；
- (十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在地圖繪製暨地籍局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；
- (十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂的合同無關的文件；
- (十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；
- (十九) 批准作出登錄於澳門特別行政區預算開支表一章中，關於地圖繪製暨地籍局執行工程和取得資產及勞務的開支，但以\$150,000.00（澳門幣拾伍萬元）為限，倘獲豁免諮詢及/或訂立書面合同，有關金額的上限減半；
- (二十) 批准支付部門運作所需的確定及必要開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、消毒、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；
- (二十一) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；
- (二十二) 批准簽發存檔於該局的文件之證明，但法律另有規定者除外；
- (二十三) 簽署該局職責範圍內致澳門特別行政區各實體及機構的文件；
- (二十四) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費；
- (二十五) 批准報廢由地圖繪製暨地籍局負責及被視為對部門運作已無用處的財產。
- 11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;
- 12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;
- 13) Autorizar a apresentação do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 14) Autorizar a participação do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 15) Determinar deslocações do pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, à Região Administrativa Especial de Hong Kong e ao Interior da China, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até dois dias;
- 16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro;
- 17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 19) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e de serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta e/ou a celebração do contrato escrito;
- 20) Autorizar o pagamento das despesas certas e indispensáveis, necessárias ao funcionamento dos serviços, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);
- 21) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos, que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;
- 22) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos Serviços, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços;
- 24) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);
- 25) Autorizar o abate dos bens patrimoniais a cargo da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro que forem julgados incapazes para o serviço.

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，地圖繪製暨地籍局代局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零零九年六月二十九日起，由地圖繪製暨地籍局代局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零九年六月二十九日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零零九年六月二十九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo director, substituto, dos Serviços de Cartografia e Cadastro, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 29 de Junho de 2009.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Junho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 29 de Junho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零九年六月二十九日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與本部門第二職階顧問高級技術員楊君勞學士及第一職階二等技術員蘇皚雪學士的編制外合同續期一年，分別由二零零九年八月十八日及八月二十六日起生效。

二零零九年七月三日於立法會輔助部門

秘書長 副秘書長楊瑞茹代行

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 29 de Junho de 2009:

Licenciados Ieong Kuan Lou e So Hoi Suet, técnico superior assessor, 2.º escalão, e técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 e 26 de Agosto de 2009, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 3 de Julho de 2009. — Pela Secretária-geral, *Ieong Soi U*, secretária-geral adjunta.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零九年七月一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 1 de Julho de 2009:

Iao Kong Leng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice

政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用邱江玲擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零九年七月十六日起生效。

二零零九年七月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年六月十一日的批示：

António Manuel de Araújo Barrias及Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，第1/1999號法律之附件二第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階檢察院首席書記員及第一職階檢察院助理書記員之編制外合同獲准續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年六月二十三日的批示：

丁雅勤碩士——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第四條及第十九條第三款，連同十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條之規定，獲定期委任為本辦公室律政廳廳長，為期一年，由二零零九年六月二十九日起生效。

二零零九年七月三日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四

260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Junho de 2009:

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como escrivão do Ministério Público principal, 3.º escalão, e escrivã do Ministério Público adjunta, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, n.º 2 do anexo II da Lei n.º 1/1999, e conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Junho de 2009:

Mestre Teng Nga Kan — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento de Assuntos Jurídicos deste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 3 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 21 de Maio de 2009:

Jeong Kim I — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de De-

條的規定，楊儉儀在本局擔任副局長的定期委任，自二零零九年六月二十日起續期一年。

二零零九年六月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

zembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 20 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零九年六月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階一等助理員 José Manuel Afonso de Jesus 的編制外合同續期一年，自二零零九年八月一日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階二等技術員歐玉珍及第一職階三等文員盧玉婷，屬編制外合同人員，分別自二零零九年七月一日及七月十七日起終止在法律及司法培訓中心的職務。

特此聲明。

二零零九年六月三十日於法務局

局長 張永春

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Junho de 2009:

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ao Iok Chan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lou Iok Teng, terceiro-oficial, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, cessam as suas funções no Centro de Formação Jurídica e Judiciária, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 17 de Julho de 2009, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 30 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十五日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，陳海帆擔任本局副局長的定期委任，自二零零九年八月一日起續期一年。

二零零九年六月二十九日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2009:

Chan Hoi Fan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirectora destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 29 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零零九年六月二十六日批准之民政總署二零零九年度本身預算之第一次預算修改：

De acordo com os artigos 29.º, alínea I), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2009, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho do mesmo ano:

二零零九年度民政總署本身預算之第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação						職能 Funcional	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
經濟 Económica					開支名稱 Designação das despesas			
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
經常開支 Despesas correntes								
1-01-3	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	6,000,000.00	
1-01-3	01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	200,000.00	
1-01-3	01	02	05	00	00	出席費 Senhas de presença	200,000.00	
1-01-3	01	02	10	00	99	其他 Outros	200,000.00	
1-01-3	02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	400,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	01	成藥、藥物、疫苗 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas	50,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	03	清潔及消毒用品 Material de limpeza e desinfecção	150,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	99	其他 Outros	970,000.00	
1-01-3	02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		4,500,000.00
1-01-3	02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		17,608,500.00
1-01-3	02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	1,400,000.00	
1-01-3	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,200,000.00	
1-01-3	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	450,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
職能 Funcional	經濟 Económica							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
1-01-3	02	03	08	00	99	其他 Outros	1,424,000.00	
1-01-3	02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	450,000.00	
1-01-3	05	03	00	00	99	其他 Outras	580,000.00	
1-01-3	07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios	4,000,000.00	
8-05-1	07	04	00	00	00	街道及橋樑 Estradas e pontes	5,000,000.00	
1-01-3	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	7,500,000.00	
1-01-3	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte	6,300,000.00	
1-01-3	09	01	03	00	00	出資證券 Títulos de participação	13,234,500.00	
						總額 Total	35,908,500.00	35,908,500.00

二零零九年七月一日於民政總署

主席 譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, 1 de Julho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

財 政 局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按照經濟財政司司長於二零零九年五月六日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款a)項及第四條連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，以定期委任方式委任譚麗霞為本局公共開支處處長，自二零零九年七月一日起，為期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年五月二十九日及六月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳瀚深

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Maio de 2009:

Tam Lai Ha — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão de Despesas Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio e 22 de Junho de 2009:

Chan Hon Sam — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e

在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年六月二十日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月四日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Juliana Ferreira Almeida Chan在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年七月五日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用何嘉慧及楊超華在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年六月二十九日起，職級分別為第一職階二等技術輔導員及第一職階二等督察，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十九日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人二等技術員彭倩體，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

聲明

應第一職階二等技術輔導員熊嘉倫的要求，因編制外合約於二零零九年七月十五日期滿，自二零零九年七月十六日起終止在本局的職務。

26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Junho de 2009:

Juliana Ferreira Almeida Chan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Ho Ka Wai e Ieong Chio Wa — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2009:

Pang Sin Tai, técnica de 2.ª classe, única classificada, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Hong Ka Lon, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2009, no termo do prazo do seu contrato em 15 de Julho de 2009.

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項Alin.
12	00	1-01-2 9-03-0	02-01-01-00 05-04-00-00	共用開支 建設及大型裝修 備用撥款	DESPESAS COMUNS Construções e grandes reparações Dotação provisional	60,000,000.00	60,000,000.00	"27/04/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 27/04/2009"	
總 額						Total	60,000,000.00	60,000,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項Alin.
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-07-00 05-04-00-00	共用開支 在外地市場之活動 備用撥款	DESPESAS COMUNS Acções em mercados externos Dotação provisional	3,100,000.00	3,100,000.00	"24/06/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/06/2009"	
總 額						Total	3,100,000.00	3,100,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap./組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項Alin.
19	00	8-01-0 8-01-0	02-03-01-00 02-03-08-00	經濟局 各類資產 其他	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA Diversos Outros	210,000.00	210,000.00	"24/06/2009 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 24/06/2009"	
總 額						Total	210,000.00	210,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Alin.					
23	00	8-08-0	01-01-01-02	旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO			“29/06/2009 之代局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 29/06/2009”
		8-08-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	80,000.00		
		8-08-0	01-01-02-02	年資獎金	Prémio de antiguidade	11,000.00		
		8-08-0	01-01-03-01	報酬	Remunerações	460,000.00		
		8-08-0	01-01-05-01	工資	Salários	551,000.00		
		8-08-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	30,000.00		
		8-08-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	150,000.00		
		8-08-0	02-02-07-00	清潔及消毒用品	Material de limpeza e desinfeccção	100,000.00		
		8-08-0	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza			
		8-08-0	02-03-02-02	管理費及保安	Condominio e seguranca			
		8-08-0	02-03-02-02	廣告費用	Encargos com anúncios	345,000.00		
		8-08-0	02-03-07-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	90,000.00		
		8-08-0	02-03-09-00	其他	Outros	30,000.00		
		8-08-0	05-02-01-00	人員	Pessoal	31,000.00		
		5-02-0	05-04-00-00	其他福利基金	Outros fundos de previdência	10,000.00		
		8-08-0	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	200,000.00		
總額						Total	1,537,000.00	1,537,000.00

二零零九年七月二日於財政局一代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

統計暨普查局**聲明**

為著應有之效力，茲聲明根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，現時以定期委任方式擔任科長職位的本局人員編制內首席行政文員胡寶華，由二零零九年七月一日起轉為統計暨普查局編制內超額狀況。

二零零九年七月一日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁智豪、陳穎霖、蔡明亮、岑宛婷、陳永強、Cíntia Matias Xavier、趙美英、蘇光柏、譚家敏、老如意、賈進樂、林朝蕙、Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos、梁可慧、蔡慧蘭、謝佩玲、梁仲涓及葉兆佳在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等助理技術員，薪俸點230，首位自二零零九年七月三日起生效，其餘自二零零九年七月一日起生效。

二零零九年六月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社會保障基金**議決摘錄**

按照行政管理委員會二零零九年六月十一日議決：

應蕭詠雯的請求，其在本基金擔任第一職階三等文員之散位合同期滿後，自二零零九年七月二日起終止本基金之職務。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Wu Pou Wa, oficial administrativo principal, do quadro de pessoal da DSEC, ocupando actualmente o cargo de chefe de secção, em comissão de serviço, nestes Serviços, transita para a situação de supranumerário ao quadro da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kong Pek Fong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Avelino Zito Leong, Chan Weng Lam, Choi Meng Leong, Sam Un Teng, Chan Wing Keung, Cíntia Matias Xavier, Chiu Mei Ieng, Sou Kong Pac, Tam Ka Man, Lou Iu I, Junero Alfredo da Costa Garcia, Lam Chio Wai, Rui Ilídio Rodrigues Correia de Lemos, Leong Ho Wai, Choi Wai Lan, Che Pui Leng, Lang Chong Mei e Yip Sio Kai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009 para o primeiro e 1 de Julho de 2009 para os restantes.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Junho de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração, de 11 de Junho de 2009:

Sio Weng Man — cessou funções neste FSS, a seu pedido, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento como terceiro-oficial, 1.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2009.

按照行政管理委員會二零零九年六月二十五日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，周靜儀在本基金擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275點，自二零零九年七月二十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用仇浩賢在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零零九年七月三十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，歐錦榮在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年，薪俸點為260點。

二零零九年七月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por deliberações do Conselho de Administração, de 25 de Junho de 2009:

Chow Cheng I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2009.

Chau Hou In — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Julho de 2009.

Ao Kam Weng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十五日發出的批示：

財政局行政文員Cláudia Maria do Rosário Gomes，供款人編號3019615，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

民政總署技術員冼嘉慧，供款人編號6062227，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年六月二十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Junho de 2009:

Cláudia Maria do Rosário Gomes, oficial administrativo da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 3019615, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Sin Ka Wai, técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062227, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 22 de Junho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

聲明

為着應有之效力，茲聲明退休及撫卹制度廳廳長鄭泳賢之定期委任，根據第13/2001號法律第九條第一款的規定，自二零零九年六月二十九日起中止。

為着應有之效力，茲聲明二等高級技術員張國治之散位合同，根據第13/2001號法律第九條第三款的規定，自二零零九年六月二十九日起終止。

二零零九年七月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que é suspensa a comissão de serviço da chefe do Departamento do Regime de Aposentação e Sobrevivência, Cheang Weng In, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 13/2001, a partir de 29 de Junho de 2009.

— Para os devidos efeitos se declara que é cessado o contrato de assalariamento do técnico superior de 2.ª classe, Cheong Kuok Chi, nos termos do artigo 9.º, n.º 3, da Lei n.º 13/2001, a partir de 29 de Junho de 2009.

Fundo de Pensões, aos 3 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零九年六月二十四日批示所核准之工商業發展基金第五修改預算：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 5.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2009:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00
08	03	00	00	00	個人 Particulares	5,000,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	
09	01	05	00	02	中小企業信用保證計劃（一般） Plano de garantia de créditos a PME's (geral)	
09	01	05	00	03	中小企業信用保證計劃（專項） Plano de garantia de créditos a PME's (projecto específico)	
					總額 Total	5,050,000.00
						5,050,000.00

二零零九年六月三十日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：戴建業——委員：麥偉棟、陳詠兒、黃晴錦、陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 30 de Junho de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Tai Kin Ip*. — Os Vogais, *Mac Vai Tong* — *Chan Weng I* — *Vong Cheng Kam* — *Jacques, Sylvia Isabel*.

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零零九年六月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，財政局人員編制第三職階顧問高級技術員林瑞雯學士被派駐在本辦公室擔任同一職程及職級的職務，由二零零九年七月二日起生效，為期一年。

二零零九年七月三日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年六月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年七月一日起終止第二職階三等文員余麗芬之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年七月一日起終止第一職階三等文員勞曦明、梁廣彬、黃洪光、張慧玲及冼容彩之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年八月一日起與鄧志偉之編制外合同續期一年，以擔任第一職階一等技術員之職務，薪俸點為400，期滿可續約。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年八月一日起與李毅石之編制外合同續期兩年，以擔任第二職階一等資訊助理技術員之職務，薪俸點為280，期滿可續約。

二零零九年七月一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Junho de 2009:

Lam Soi Man, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — destacado para desempenhar funções neste Gabinete, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Julho de 2009.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 3 de Julho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Jeong Pou Yee*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Junho de 2009:

U Lai Fan, terceiro-oficial, 2.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 1 de Julho de 2009 e celebra o novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente.

Lo Hei Meng, Leong Kuong Pan, Vong Hung Kuong, Cheong Wai Leng e Sin Iong Choi, terceiros-oficiais, 1.º escalão — cessam os actuais contratos de assalariamento, a partir de 1 de Julho de 2009 e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, a partir da mesma data, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2009:

Tang Chi Wai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 1 de Agosto de 2009.

Bernado da Conceição Dias — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, eventualmente renovável, como técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 280, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 1 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零九年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用許俊堦擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零九年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用潘錕濤、王小玲、盧雪鳳及李佩霞擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款c)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用何麗芳擔任本局第一職階三等文員之職務，自二零零九年六月一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之195點。

摘錄自行政長官於二零零九年五月十四日作出的批示：

郭麗芳、陳健民、譚麗鳳、Adriano Diamantino Anok、孫波、蕭政楓、區振鵬、陳燕珊、譚麗園、歐健宏、梁子泉、鄧曦及麥顯聰，實習刑事偵查員，於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排名第二、第三名、第七名、第八名、第十一名、第十二名、第十九名、第二十八名、第三十六名、第四十名、第四十一名、第四十五名及第四十七名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款、以及第8/2008號行政法規第四條之規定，由

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2009:

Hoi, Luís — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Pun Kuan Tou, Wong Sio Leng, Lou Sut Fong e Lei Pui Ha — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Maio de 2009:

Ho Lai Fong — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.^o 1, alínea b), 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2009:

Kuok Lai Fong, Chan Kin Man, Tam Lai Fong, Adriano Diamantino Anok, Sun Po, Sio Cheng Fong, Ao Chan Pan, Chan In San, Tam Lai Un, Au Kin Wang, Leong Chi Chun, Tang Hei e Mak Hin Chong — investigadores criminais estagiários, classificados em 2.^o, 3.^o, 7.^o, 8.^o, 11.^o, 12.^o, 19.^o, 28.^o, 36.^o, 40.^o, 41.^o, 45.^o e 47.^o lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.^o 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 2 de Junho de 2009, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.^o, 20.^o, n.^o 1, alínea a), 23.^o, n.^o 10, e 69.^o, n.^o 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 3.^o, n.^o 5, do Decreto-Lei n.^o 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.^o, n.^{os} 1 e 2, e 20.^o da Lei n.^o 5/2006,

二零零九年六月二日，其就職日起計，獲確定委任為司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

黃振華、楊冬青、陸焜華、郭彬彬、郭夏月、林光媚、余雄輝、何建偉、梁穎珊、楊美芬、陳航鋒、胡穎欣、鍾前勃、潘佩霞、蔡嘉悅、潘乾敏、李文建、李達華、黃嘉祺、葉幼君、謝曉嵐、鍾偉榮、馮泳華、林俊程、陳麗蓉、龍景文、李思敏、郭志堅、鄭永堅、郭金蓮、甘麗麗、葉偉龍、陳毅堅、李冠龍、蘇添興、陳雲聰、吳靖濤、何玉娟、何海清、陳春光、黃超略、關卓繁、李詠康、盧志豪、黃日進、林承旺、胡嘉健、李庭峰、李樹泉、蘇泳揚、張遜、鄭元威、夏顯翔及黃成俊，實習刑事偵查員，於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排名第一名、第四名、第五名、第六名、第九名、第十名、第十三名、第十四名、第十五名、第十六名、第十七名、第十八名、第二十名、第二十一名、第二十二名、第二十三名、第二十四名、第二十五名、第二十六名、第二十七名、第二十九名、第三十名、第三十一名、第三十二名、第三十三名、第三十四名、第三十五名、第三十七名、第三十八名、第三十九名、第四十二名、第四十三名、第四十四名、第四十六名、第四十八名、第四十九名、第五十名、第五十一名、第五十三名、第五十四名、第五十五名、第五十六名、第五十七名、第五十八名、第五十九名、第六十名、第六十一名、第六十二名、第六十三名、第六十四名、第六十五名、第六十六名、第六十七名及第六十八名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零零九年六月二日，其就職日起計，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

何嘉麒，實習刑事偵查員，於二零零九年四月二十九日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，排名第五十二名——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第四款及第六十九條第一款、六月二十八日第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規

e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Wong Chan Wa, Ieong Tong Cheng, Lok Kuan Wa, Kuok Pan Pan, Kuok Ha Ut, Lam Kong Mei, U Hong Fai, Ho Kin Wai, Leung Wing San, Ieong Mei Fan, Chan Hong Fong, Wu Weng Ian, Chong Chin Put, Pun Pui Ha, Choi Ka Ut, Pun Kin Man, Lee Man Kin, Lei Tat Wa, Vong Ka Kei, Ip Iao Kuan, Suala Hiunam Tse, Chong Wai Weng, Fong Weng Wa, Lam Chon Cheng, Chan Lai Iong, Lung Keng Man, Lei Si Man, Kuok Chi Kin, Cheang Weng Kin, Kwok Kam Lin, Kam Lai Lai, Ip Wai Long, Chan Ngai Kin, Lei Kun Long, Sou Tim Heng, Chan Van Chung, Ng Cheng Tou, Ho Iok Kun, Ho Hoi Cheng, Chan Chon Kuong, Wong Chio Leok, Kwan Chat Fun, Lei Wing Hong, Lou Chi Hou, Wong Iat Chon, Lam Seng Wong, Wu Ka Kin, Lei Teng Fong, Lei Su Chun, Sou Weng Ieong, Cheong Son, Cheang Un Wai, Ha Hin Cheong e Wong Seng Chon — investigadores criminais estagiários, classificados em 1.º, 4.º, 5.º, 6.º, 9.º, 10.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 37.º, 38.º, 39.º, 42.º, 43.º, 44.º, 46.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º e 68.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeados, provisoriamente, pelo período de um ano, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 2 de Junho de 2009, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4 e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

Ho Ka Ki — investigador criminal estagiário, classificado em 52.º lugar, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/2009, II Série, de 29 de Abril — nomeado, provisoriamente, pelo período de um ano, investigador criminal de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a partir de 4 de Junho de 2009, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 4, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2,

第二十四條第一款第二項及第二十五條第一款，以及第8/2008號行政法規第四條之規定，獲臨時委任為司法警察局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零零九年六月四日，其就職日起計，為期一年，以填補第9/2006號行政法規所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零零九年五月十四日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

二零零九年七月三日於司法警察局

局長 黃少澤

e 20.º da Lei n.º 5/2006, e os artigos 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, com referência ao artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, indo ocupar o lugar criado pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 14 de Maio de 2009, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Polícia Judiciária, aos 3 de Julho de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年二月二十三日之批示：

黃燕萍，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零九年三月二十六日起更改合同第三條款，轉為第二職階護士。

按局長於二零零九年五月二十六日之批示：

梁建民，為本局編制外合同第五職階護士，由二零零九年六月二十四日起獲續約一年。

按局長於二零零九年六月四日之批示：

吳健豪，本局編制外合同第二職階一級診療技術員——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，追溯自下列應晉階之日期起：

從二零零一年八月一日，晉升至第二職階二級診療技術員；

從二零零三年十月七日，晉升至第三職階二級診療技術員；

從二零零五年十月七日，晉升至第一職階一級診療技術員；

從二零零七年十月七日，晉升至第二職階一級診療技術員。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Fevereiro de 2009:

Vong, In Peng, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 26 de Março de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Maio de 2009:

Leong, Kin Man, enfermeiro, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 24 de Junho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Junho de 2009:

Ng, Kin Hou, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — progride ao respectivo escalão nas datas abaixo mencionadas, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, com efeitos retroactivos, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro:

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2001;

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2003;

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2005;

Progride para técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 7 de Outubro de 2007.

按照行政長官於二零零九年六月七日之批示：

梁玉萍學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令第一條修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零九年七月二十五日起，獲續任為本局求診者處處長，為期一年。

按照副局長於二零零九年六月十二日之批示：

核准名稱為“佳寧藥房（關閘店）”，准照編號為第87號，以及營業地點為澳門關閘廣場140-142號彩虹苑（第一、二座）地下O座，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

（是項刊登費用為 \$392.00）

按照二零零九年六月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

維康診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0140，其營業地點位於澳門罽些喇提督大馬路15號新利大廈地下D座，持牌人為鄭國棟先生，住所位於澳門黑沙環中街135號保利達花園第6座28樓AS座。

（是項刊登費用為 \$353.00）

按照二零零九年六月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消趙如愛第E-1365號、陳淑兒第E-1407號及趙鳳玲第E-1408號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為 \$333.00）

按照二零零九年七月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

張慶全、廖蓮恩、張潔兒、許友超、梁卓丹——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1661、M-1662、M-1663、M-1664、M-1665。

（是項刊登費用為 \$304.00）

張建忠、劉乃維——獲准許從事中醫生職業，牌照編號分別是：W-0287、W-0288。

（是項刊登費用為 \$284.00）

二零零九年七月三日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Junho de 2009:

Licenciada Leong, Iok Peng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Utentes destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, segundo a redacção introduzida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Julho de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Autorizado o comércio de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com excepção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, à farmácia «Kai Lin (Loja Portas do Cerco)», alvará n.º 87, com local de funcionamento na Praça das Portas do Cerco, n.ºs 140-142, Choi Hong Un (Blocos I, II), r/c «O», em Macau. O prazo desta autorização é de um ano, contado a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Junho de 2009:

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Diagnóstico Médico Vai Hong, situado na Av. do Almirante Lacerda, n.º 15, Edf. San Lei, r/c-D, Macau, alvará n.º AL-0140, cuja titularidade pertence a Zheng Guo Dong, com residência na Rua Central da Areia Preta, n.º 135, Edf. Polytec Garden, Bl. 6, 28.º andar AS, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Junho de 2009:

Chio U Oi, Chan Sok I e Chio Fong Leng — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1365, E-1407 e E-1408.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Julho de 2009:

Cheung Hing Chuen Henry, Lio Lin Ian, Cheong Kit I, Hoi Iao Chio e Liang Zhuo Dan — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1661, M-1662, M-1663, M-1664 e M-1665.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Zhang Jian Zhong e Liu Nai Wei — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0287 e W-0288.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 3 de Julho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘請李漢傑和梁日輝擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月二十五日作出的批示：

應唐金枝的請求，其在本局擔任職務的個人勞動合同自二零零九年七月十日起予以解除。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，尹兆鴻和陳華添在本局擔任第六職階熟練助理員職務的散位合同各自自二零零九年八月十九日及九月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，鄭芷瑩在本局的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，自二零零九年七月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳順英在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階熟練工人，薪俸點為160，自二零零九年八月十六日起生效。

摘錄自簽署人於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳栢添碩士在本局擔任第三職階二等高級技術員的編制外合同自二零零九年九月一日起續期一年。

二零零九年七月二日於文化局

局長 何麗鑽

旅遊局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

高珍美——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Maio de 2009:

Lei Hon Kit e Leong Iat Fai — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos da signatária, de 25 de Junho de 2009:

Tong Kam Chi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 10 de Julho de 2009.

Wan Sio Hong e Chan Wa Tim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 6.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente.

Ivy Chiang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 13 de Agosto de 2009, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Julho de 2009.

Chan Son Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 2.^o escalão, índice 160, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Por despacho da signatária, de 26 de Junho de 2009:

Mestre Chan Pak Tim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 3.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Instituto Cultural, aos 2 de Julho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 27 de Maio de 2009:

Kou Chan Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão,

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零零九年九月一日起續期一年。

張健盈——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的散位合同自二零零九年九月一日起續期一年。

João Novikoff Sales——根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b)項及第二十八條之規定，在本局擔任第三職階特級助理技術員職務的散位合同自二零零九年九月四日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

陳玉蓮及蔣碧芬——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同分別自二零零九年九月三日及九月五日起續期一年。

林穎姿——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年九月三日起續期一年。

Filipe Trindade Carlos——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第一職階一等文員職務的散位合同自二零零九年九月六日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二日作出的批示：

Rodolfo Manuel Baptista Faustino ——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款b)項之規定，其定期委任獲續期，以便擔任“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”協調員，自二零零九年六月十六日起生效，為期兩年。

nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Cheong Kin Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

João Novikoff Sales — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2009.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Maio de 2009:

Chan Iok Lin e Cheong Pik Fan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 5 de Setembro de 2009, respectivamente.

Lam Weng Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2009.

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2009.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2009:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como coordenador do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

摘錄自行政長官於二零零九年六月四日作出的批示：

Alorino Aires Evaristo de Noruega——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階特級公關督導員職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年。

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年。

摘錄自本局局長於二零零九年六月五日作出的批示：

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零九年九月九日起續期一年。

准 照 摘 錄

“LC 旅行社”旅行社，葡文為“Agência de Viagens LC”及英文為“LC Travel Agency”，於二零零九年七月一日獲發准照第0160號，持牌公司為“曹氏旅遊有限公司”，葡文為“Agência de Viagens Luís Chou, Limitada”及英文為“Luís Chou Travel Agency Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路555號置地廣場誠興銀行中心16樓16-09室。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零九年七月一日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 4 de Junho de 2009:

Alorino Aires Evaristo de Noruega — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Junho de 2009:

Luís Alexandre Cortez da Cunha de Herédia — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2009.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0160/2009, em 1 de Julho, em nome da sociedade “曹氏旅遊有限公司”, em português «Agência de Viagens Luís Chou, Limitada» e em inglês «Luís Chou Travel Agency Limited», para a agência de viagens «LC 旅行社», em português «Agência de Viagens LC» e em inglês «LC Travel Agency», sita na Avenida da Amizade, n.º 555, Edifício «Landmark», Torre do Banco Seng Heng, 16.º andar, sala 16-09, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, 1 de Julho de 2009. — Pel’O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Maio de 2009:

Chu Kuok Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º

則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用朱國豪為本局第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李凱笙在本局擔任第二職階第一職等護士職務的編制外合同自二零零九年八月十三日起續期一年六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

黎裕忠，非專科醫生，自二零零九年八月二日起生效；

香基櫻及黃明鋒，第一職階二等技術輔導員，自二零零九年八月十八日起生效；

梁曉君，第五職階第一職等護士，自二零零九年九月一日起生效；

李瑞儀、楊麗貞、蔡麗珠及Deliciosa Maria Pereira Coutinho，首名為第二階段三級幼稚園教師、第二及第三名為第三階段三級幼稚園教師、最後一名為第五階段三級幼稚園教師，自二零零九年九月一日起生效；

李惠貞，第二職階一等助理技術員，自二零零九年九月一日起生效；

楊可欣，第一職階一等技術員，自二零零九年九月一日起生效；

Florencia Lao Oliveros，第一職階一高等級技術員，自二零零九年九月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年六月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李綺琳、唐翠娟及黃劍雄，自二零零九年七月九日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 4 de Junho de 2009 :

Lei Hoi Sang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano e seis meses, como enfermeiro, grau 1, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lai U Chong, como médico não diferenciado, a partir de 2 de Agosto de 2009;

Heong Kei Ieng e Wong Meng Fong, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Leong Hio Kuan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Lei Soi I, Ieong Lai Cheng, Choi Lai Chu e Deliciosa Maria Pereira Coutinho, como educadores de infância, nível 3, 2.ª fase para o 1.º, 3.ª fase para o 2.º e 3.º, e 5.ª fase para a última, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Lei Vai Cheng, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ieong Ho Yan, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Florencia Lao Oliveros, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 5 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei I Lam, Tong Choi Kun e Wong Kim Hong, como técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 9 de Julho de 2009;

曾家輝、黎筱茵、吳麗梅及勞鎮旋，首三名及最後一名分別自二零零九年七月十一日及七月十八日起轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290；

李淑芝，自二零零九年七月十六日起轉為第二職階二等資訊高級技術員，薪俸點為455。

摘錄自行政長官於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

江美芳，自二零零九年七月九日起轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370；

王惠英，自二零零九年七月十日起轉為第三職階一等高級技術員，薪俸點為535；

鄧冬梅、江山嬌、戴勝春及蘇玉璇，分別自二零零九年八月一日、八月十八日、八月十八日及九月一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510；

侯莉英，自二零零九年八月一日起轉為第二職階一等助理技術員，薪俸點為240；

趙玉澄，自二零零九年八月七日起轉為第三職階一等技術員，薪俸點為440；

朱衛智，自二零零九年九月一日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

吳翠蓮，自二零零九年九月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420；

董美玲，自二零零九年九月一日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540。

摘錄自本局局長於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃佩儀在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同自二零零九年七月二十九日續期至二零一零年二月十四日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

趙小青、林樹培及周少梅，第七職階助理員，首名自二零零九年七月八日及最後兩名自二零零九年八月一日起生效；

Francisco Rosa de Jesus, Lai Sio Ian, Ng Lai Mui e Lou Chan Sun, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 290, a partir de 11 e 18 de Julho de 2009 para os três primeiros e para o último, respectivamente;

Lei Sok Chi, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Kong Mei Fong, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, a partir de 9 de Julho de 2009;

Wong Wai Ying Winnie, como técnico superior de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 535, a partir de 10 de Julho de 2009;

Tang Tong Mui, Kong San Kio, Tai Seng Chon e Sou Yuk Shuen, como técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, a partir de 1, 18 e 18 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente;

Hao Lei Ieng, como técnico auxiliar de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, a partir de 1 de Agosto de 2009;

Chio Iok Cheng, como técnico de 1.^a classe, 3.^o escalão, índice 440, a partir de 7 de Agosto de 2009;

Chu Wai Chi, como técnico superior principal, 2.^o escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ung Choi Lin, como técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Tong Mei Leng, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Instituto, de 11 de Junho de 2009:

Vong Pui I — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 29 de Julho de 2009 a 14 de Fevereiro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chio Sio Cheng, Lam Su Pui e Chao Sio Mui, como auxiliares, 7.^o escalão, a partir de 8 de Julho para o primeiro e 1 de Agosto de 2009 para os dois últimos;

陳秀芳，第六職階助理員，自二零零九年七月十五日起生效；

黃華基，第五職階熟練助理員，自二零零九年八月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改吳明嬌在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零九年八月一日起由第二職階二等技術輔導員轉為第三職階二等技術輔導員，薪俸點為290。

二零零九年七月二日於社會工作局

局長 葉炳權

Chan Sao Fong, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2009;

Vong Va Kei, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Por despacho do presidente do Instituto, de 26 de Junho de 2009:

Ng Meng Kio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro neste Instituto, progredindo do 2.º para o 3.º escalão da categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, índice 290, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Julho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，戴美寶在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年七月二日起續期一年，薪俸點350。

二零零九年七月一日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 16 de Junho de 2009:

Tai Mei Po — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, 1 de Julho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

教育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零九年財政年度教育發展基金第一次預算修

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCATIVO

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Educativo, refe-

改，有關修改是經由行政長官二零零九年六月十六日的批示許可：

rente ao ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho do mesmo ano:

教育發展基金本身預算第一次預算修改

1.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
04	01	01	03	29			澳門大學 Universidade de Macau
04	01	01	03	36	旅遊學院 Instituto de Formação Turística	268,300.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	6,729,100.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	6,000,000.00	
					總額 Total	6,729,100.00	6,729,100.00

二零零九年五月二十日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：蘇朝暉——委員：鍾聖心、梁勵、何絲雅、盧麗卿

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 20 de Maio de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Chong Seng Sam — Leong Lai — Sílvia Ribeiro Osório Ho — Lo Lai Heng*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

黎小衛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年七月一日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零零九年六月十七日作出的批示：

Linda Manuela Ip Matias Cordeiro，第三職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年八月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Lai Sio Wai — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2009:

Linda Manuela Ip Matias Cordeiro, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

阮旺洪——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階半熟練工人，合同由二零零九年七月一日起生效，為期一年。

二零零九年七月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

Un Wong Hong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十四日的批示：

本局編制內確定委任人員郭杰平，第一職階特級技術監督員，應其本人的要求，自二零零九年七月一日起免職。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，與郭杰平簽訂編制外合同，在本局擔任第一職階二等高級技術員的職務，薪俸點為430，自二零零九年七月一日起生效，為期一年。

二零零九年六月三十日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Junho de 2009:

Kuok Kit Peng — exonerado, a seu pedido, da nomeação definitiva do quadro, neste Instituto como fiscal técnico especialista, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009.

Kuok Kit Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Instituto de Habitação, aos 30 de Junho de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，林成海及陳偉明在本局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2009:

Lam Seng Hoi e Chan Wai Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

擔任第七職階助理員的散位合同分別自二零零九年六月二日及七月三十一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，羅杰凱在本局擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零零九年六月七日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Carlos Gonçalves Mendonça Barreto及Antonio dos Reis Gomes在本局擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同分別自二零零九年七月一日及七月十一日起獲續期一年。

摘錄自代局長於二零零九年六月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳偉釗在本局擔任第一職階熟練工人的散位合同自二零零九年六月十日起獲續期一年。

二零零九年六月三十日於交通事務局

局長 汪雲

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Junho e 31 de Julho de 2009, respectivamente.

Lo Kit Hoi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Junho de 2009.

Carlos Gonçalves Mendonça Barreto e Antonio dos Reis Gomes — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 11 de Julho de 2009, respectivamente.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 5 de Junho de 2009:

Chan Vai Chiu — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 30 de Junho de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

初級法院

公告

破產案第CV1-08-0001-CFI號

第一民事法庭

申請人：中國銀行股份有限公司（Bank of China Limited）

被申請人：珠業貿易有限公司（Agência de Importação e Exportação Chu Ip, Limitada），法人住所位於澳門十月初五街121-123號1樓，商業及動產登記局登錄編號為3116（SO）。

本法院於二零零九年六月二十二日，宣告身份列明於上的被申請人處於破產之情況，根據澳門《民事訴訟法典》第1089條第2款之規定，由本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起，債權人可於六十天期間內提出清償債權之請求。

二零零九年六月二十五日於初級法院

法官 Margarida Gomes

司法文員 劉妙玲

（是項刊登費用為 \$1,090.00）

TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

Anúncio

Falência n.º CV1-08-0001-CFI

1.º Juízo Cível

Requerente: Bank of China Limited (中國銀行股份有限公司)

Requerida: Agência de Importação e Exportação Chu Ip, Limitada (珠業貿易有限公司), com sede em Macau, na Rua de Cinco de Outubro, n.ºs 121-123, 1.º andar, e registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 3116 (SO).

Faz-se saber que, por sentença de 22 de Junho de 2009, proferida nos Autos acima indicados, foi declarada em estado de falência a requerida acima identificada, tendo sido fixado em 60 dias, contados da publicação do anúncio a que se refere o n.º 2 do artigo 1089.º do CPCM, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal de Judicial de Base, aos 25 de Junho de 2009.

A Juiz, Margarida Gomes.

A Oficial de Justiça, Lau Mio Leng.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員六缺，經二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考試、有限制方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 羅瑞景	7.42
2.º 林永明	7.02
3.º 陳倩霞	5.72
4.º 陳滿明	5.47
5.º Jeremias Alberto Monteiro da Costa.....	5.27
6.º Jovito Alberto Monteiro da Costa	5.20

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 2008:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Lo Soi Keng.....	7,42
2.º Lam Veng Meng.....	7,02
3.º Chan Sin Ha	5,72
4.º Chan Mun Veng	5,47
5.º Jeremias Alberto Monteiro da Costa	5,27
6.º Jovito Alberto Monteiro da Costa.....	5,20

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零九年六月十九日行政法務司司長的批示確認)

二零零九年六月十五日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：Lúcia Abrantes dos Santos

委員：劉素梅

鄧顯光

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階顧問翻譯員六缺，以審閱文件、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零九年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年六月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$953.00)

為填補行政暨公職局人員編制高級技術員職程第一職階一高等級技術員一缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Junho de 2009).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 15 de Junho de 2009.

O Júri:

Presidente: Lúcia Abrantes dos Santos.

Vogais: Lao Sou Mui; e

Tang Hin Kuong.

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 10 de Junho de 2009, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro

財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年六月二十六日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$885.00)

為填補行政暨公職局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯員一缺，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以審閱文件、有限制的方式，為本局的公務員進行一般晉升開考，並將開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱。報考申請表應自本公告在《澳門特別行政區公報》公布之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年七月一日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$885.00)

de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, o aviso de abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos funcionários desta Direcção dos Serviços, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da referida Direcção dos Serviços, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, 1 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

身份證明局

公告

按二零零九年六月二十三日行政法務司司長批示及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，本局現以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考，以填補六月二十日第31/94/M號法令核准並經九月七日第39/98/M號法令修訂的身份證明局人員編制內專業技術員組別的第一職階特級技術輔導員四缺。

上述開考通告已張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Junho de 2009, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual, dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares na categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 31/94/M, de 20 de Junho, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 39/98/M, de 7 de Setembro.

O aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, e o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato

一字樓本局行政暨財政處。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年六月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,158.00)

ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 158,00)

財 政 局

公 告

茲特公告，有關透過經濟財政司司長二零零九年五月二十九日的批示所批准進行的“財政局互聯網電子申報系統之軟件設計及開發服務”的公開招標，作出了相關的額外說明解釋並將其附於公開招標卷宗內。

上述的額外說明解釋得透過於辦公時間內前往位於澳門南灣大馬路575、579、585號財政局大樓十四樓查閱，有關資料亦可透過財政局網頁 (<http://www.dsf.gov.mo>) 免費下載。

二零零九年七月一日於財政局

代局長 江麗莉

(是項刊登費用為 \$851.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Anúncio

Faz-se saber que em relação ao concurso para a prestação do «Serviço de Concepção e Desenvolvimento de software para, em ambiente Internet, se proceder ao processamento electrónico das declarações electrónicas da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF)», aberto por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Maio de 2009, foram prestados, e juntos ao processo do concurso, esclarecimentos adicionais.

Os referidos esclarecimentos adicionais encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente no 14.º andar do Edifício Finanças, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579, 585, em Macau, e também disponíveis na *webpage* desta Direcção de Serviços (<http://www.dsf.gov.mo>).

Direcção dos Serviços de Finanças, 1 de Julho de 2009.

A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

(Custo desta publicação \$ 851,00)

勞 工 事 務 局

公 告

勞工事務局根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審查方式，進行有限制的普通晉升開考，以填補本局人員編制專業技術員組別第一職階一等督察二十缺。

上述開考通告張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處告示板以供查閱。申請報考期限為十日，由本公告公布於《澳門特別行政區公報》之日緊接的第一個工作日起計。

二零零九年六月二十九日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$919.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de vinte lugares de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

O aviso do concurso acima referido encontra-se afixado na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, Edifício Advance Plaza, 2.º andar. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 29 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 919,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零九年三月三十一日

Em 31 de Março de 2009

		澳門幣 (Patacas)	
		資產帳戶	負債帳戶
		ACTIVO	PASSIVO
外匯儲備	Reservas cambiais	134,384,127,137.67	澳門幣負債 Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	0.00	金融機構存款 Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	85,904,815,611.41	特區政府存款 Depósitos do Governo da RAEM
海外債券	Títulos de crédito	40,583,287,610.90	負債證明書 Títulos de garantia da emissão fiduciária
特別投資組合	Fundos discretionários	7,780,212,263.08	金融票據 Títulos de intervenção no mercado monetário
其他	Outras	115,811,652.28	其他 Outras responsabilidades
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	12,809,003,398.84	外幣負債 Responsabilidades em moeda externa
流通硬幣	Moeda metálica de troco	139,981,500.00	對本地居民或機構 Para com residentes na RAEM
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	1,761,123.48	對外地位居民或機構 Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	5,856,000.40	其他負債 Outros valores passivos
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	325,975.32	暫記帳項 Operações diversas a regularizar
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	449,100,335.86	其他帳項 Outras contas
外幣投資	Aplicações em moeda externa	12,211,978,463.78	資本儲備 Reservas patrimoniais
其他資產	Outros valores activos	830,487,023.66	資本滾存 Dotação patrimonial
			12,739,694,242.73
			8,323,920,259.13

澳門幣 (Patacas)	
資產帳戶 ACTIVO	負債帳戶 PASSIVO
	一般風險準備金 Provisões para riscos gerais 3,797,024,583.70
	盈餘 Resultado do exercício 618,749,399.90
資產總計 Total do activo	負債總計 Total do passivo 148,023,617,560.17
<p>財務暨人事處 Departamento Financeiro e de Recursos Humanos, <i>Lei Ho Ian, Esther</i></p> <p>行政委員會 Pe'l'O Conselho de Administração, <i>Anselmo Teng</i> <i>António José Félix Pontes</i> <i>Wan Sin Long</i></p> <p>(是項刊登費用為 \$3,210.00) (Custo desta publicação \$ 3 210,00)</p>	

衛生局

通告

本局現進行第21/P/2009號公開招標——“向衛生局供應及安裝兩套生命體徵監護系統”。有意投標者可從二零零九年七月八日起，於辦公日上午九時至下午一時或下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年八月五日下午五時四十五分。

開標將於二零零九年八月六日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處“會議室”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$32,000.00（澳門幣叁萬貳仟元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年六月二十六日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,294.00）

按照社會文化司司長二零零八年六月十八日的批示，並根據三月十五日第8/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的一般規定，茲公佈以考試方式進行入讀全科實習的開考。

1. 名額、期限及有效期

1.1. 錄取名額為二十四名；

1.2. 投考申請書須自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計二十日內遞交；

1.3. 本開考的空缺一經填補，則有效期告終。

2. 投考條件

投考人必須符合下列條件：

2.1. 澳門特別行政區永久性居民；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 21/P/2009 «Fornecimento e Instalação de Dois Sistemas de Monitorização Fisiológica aos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 8 de Julho de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,45 horas do dia 5 de Agosto de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 6 de Agosto de 2009, pelas 10,00 horas, na sala de reuniões, situada na cave da Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde no CHCSJ.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 32 000,00 (trinta e duas mil patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 26 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 294,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2008, se encontra aberto o concurso de prestação de provas para ingresso nos internatos gerais, conforme regulado pelo Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

1. Lugares, prazo de candidatura e de validade

1.1. O número de candidatos a admitir é de vinte e quatro;

1.2. A candidatura deve ser apresentada no prazo de vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

1.3. O prazo de validade do presente concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que:

2.1. Sejam residentes permanentes da RAEM;

2.2. 符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b項至f項所規定的擔任公職的一般要件；及

2.3. 具備醫學學士學位。

3. 甄選方式

3.1. 甄選係以評核知識的筆試為基礎的醫學多選題；

3.2. 筆試中，除使用葡文或中文外，投考人亦得選擇使用英文；

3.3. 筆試成績以0至20分表示，得分低於9.5分的投考人不被錄取；

3.4. 筆試以下列教科書為依據：

Harrison's Principles of Internal Medicine；

Nelson Textbook of Pediatrics - Behrman；

Principles of Surgery - Schwartz；

Danforth's Obstetrics & Gynecology - Danforth。

4. 名額的填補

4.1. 及格的投考人係按其筆試得分的高低次序填補開考名額。

4.2. 如出現得分相同的情況，則在醫科課程取得的總評分較高的投考人優先。

5. 應遞交的文件：

5.1. 投考人需提交已填妥的申請書，並附同下列文件：

5.1.1. 澳門居民身份證副本；

5.1.2. 醫學學士學位證書副本；及

5.1.3. 載有醫學學士學位課程總成績的文件副本。

5.2. 申請書可於衛生局的網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）下載，或到下列報名地點索取。

6. 報名地點

已填妥的申請書及其他應遞交的文件須送交衛生局文書科。

7. 典試委員會

典試委員會的成員如下：

主席：全科主任醫生 周志雄醫生

2.2. Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do actual Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; e

2.3. Possuam a licenciatura em medicina.

3. Métodos de selecção

3.1. A selecção é feita com base na prova escrita de avaliação de conhecimentos efectuada em forma de perguntas de escolha múltipla;

3.2. A prova escrita pode ser em língua inglesa, para além da língua chinesa ou portuguesa, de acordo com a opção do candidato;

3.3. A classificação da prova escrita é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores;

3.4. A prova escrita basear-se-á nos seguintes manuais:

Harrison's Principles of Internal Medicine;

Nelson Textbook of Pediatrics — Behrman;

Principles of Surgery — Schwartz;

Danforth's Obstetrics & Gynecology — Danforth.

4. Preenchimento das vagas

4.1. Os candidatos aprovados irão preencher as vagas postas a concurso por ordem decrescente de classificação obtida na prova escrita.

4.2. Em caso de igualdade classificativa têm preferência os candidatos que tenham melhor classificação final do curso de medicina.

5. Documentos a apresentar

5.1. Os candidatos devem apresentar o requerimento de candidatura, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

5.1.1. Cópia do bilhete de identidade de residente de Macau;

5.1.2. Cópia do certificado de licenciatura em medicina; e

5.1.3. Cópia do documento onde conste a classificação final do curso de licenciatura em medicina.

5.2. O requerimento pode ser descarregado no *website* dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>) ou obtido no local para apresentação das candidaturas abaixo indicado.

6. Local para apresentação das candidaturas

O requerimento de candidatura, devidamente preenchido, deve ser entregue na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, acompanhado dos outros documentos necessários.

7. Júri

A constituição do júri será a seguinte:

Presidente: Dr. Chau Chi Hong, chefe de serviço de clínica geral.

正選委員：兒科醫院主任醫生 楊健梅醫生

內科醫院主治醫生 吳浩醫生

候補委員：公共衛生主任醫生 湯家耀醫生

普通外科醫院主任醫生 Rui Manuel da Mota
Furtado醫生

二零零九年七月二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$3,570.00)

Vogais: Dra. Jeong Kin Mui, chefe de serviço hospitalar de pediatria; e

Dr. Ng Hou, assistente hospitalar de medicina interna.

Suplentes: Dr. Tong Ka Io, chefe de serviço de saúde pública; e

Dr. Rui Manuel da Mota Furtado, chefe de serviço hospitalar de cirurgia geral.

Serviços de Saúde, aos 2 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 3 570,00)

旅遊局

公告

茲通知，根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審查及有限制的方式進行普通晉升開考，以填補旅遊局人員編制內專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級助理技術員二缺。

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定的條件的旅遊局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告已張貼在宋玉生廣場335-341號“獲多利大廈”十二樓旅遊局行政暨財政處及旅遊局網頁<http://www.macautourism.gov.mo/industry>。

二零零九年六月二十六日於旅遊局

代局長 白文浩

(是項刊登費用為 \$1,226.00)

更改公開招標之開標日期

茲通知，就旅遊局於二零零九年六月十日刊登於第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組上有關“為第二十一屆澳門國際煙花比賽匯演使用的煙花物料、炮筒及有關設備運輸服

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, e no «website» <http://www.macautourism.gov.mo/industry>.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

Alteração da data de realização do acto da abertura do concurso público

Notifica-se que foi alterada para as 10,00 horas do dia 9 de Julho de 2009 a data de realização do acto de abertura do concurso público para prestação de serviço de «Transporte de material pirotécnico, morteiros e materiais sobressalentes destinados ao

務”之公開招標，開標程序之日期將更改為二零零九年七月九日上午十時。

二零零九年七月二日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$681.00)

21.º Concurso Internacional de Fogo-de-Artifício de Macau», cuja abertura foi publicada por anúncio desta Direcção dos Serviços de Turismo, no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 10 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Julho de 2009.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 681,00)

通告

按照行政長官二零零九年六月三十日之批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十八條及適用十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條所指的《垂直互通性》的規定，現通過文件審查方式進行的一般性晉升開考，以填補根據九月二十五日第50/95/M號法令核准的旅遊局人員編制資訊人員組別第一職階一等資訊技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般性晉升開考，以文件審查的方式進行。根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款之規定，報考申請表應自本通告公佈於《澳門特別行政區公報》後第一個工作日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

於報考期限屆滿前，凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十二條第三款和第三十四條第二款c)項的規定以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第四十九條第三款b)項的規定的所有公共行政當局公務員均可報考。

2.2 應遞交的文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 所需學歷及專業資格之文件或證明文件；
- c) 有關部門發出之個人資料紀錄，其內尤須載明曾任的職務、現時所屬職程及職級、與公職之聯繫性質、在職級及公職之年資，以及參加開考所需之工作表現評核；

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2009, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, geral, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, nos termos do artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e podendo aplicar-se a «intercomunicabilidade vertical», prevista no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, geral, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se todos os funcionários dos serviços da administração pública que, no termo do prazo da apresentação de candidaturas, reúnam as condições estipuladas nos termos do n.º 3 do artigo 12.º, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e alínea b) do n.º 3 do artigo 49.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso;

d) 履歷；及

e) 報考人如屬旅遊局人員，且有關文件已存檔於其個人檔案內，則得豁免遞交a)、b)和d)項所指的文件，但須在開考報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考申請透過填寫經十二月二十八日第62/98/M號法令第一條修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所提及的第65/GM/99號批示附件所指的格式七表格（印務局專印）為之，並於指定期限及正常辦公時間內遞交到澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局接待櫃檯。

4. 工作性質

一等資訊技術員須具專業技能及從高等課程獲得專業知識，以便對既定計劃中技術性之方法及程序能獨立並盡責擔任研究及應用之職務。

5. 薪俸

第一職階一等資訊技術員薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三薪俸索引表所載的400點。

6. 甄選方式

甄選將根據晉升開考履歷評審準則，透過履歷分析及文件審查方式進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》所載之規定規範。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：研究暨計劃廳廳長 程衛東

正選委員：發出執照處處長 許耀明

顧問高級資訊技術員 麥肇生

候補委員：特級資訊技術員 李錦棠

二等高級資訊技術員 何駿民

正選秘書：首席行政文員 竇煥庭

d) Nota curricular; e

e) Os candidatos pertencentes à Direcção dos Serviços de Turismo ficam dispensados da apresentação dos documentos acima referidos nas alíneas a), b) e d), se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A candidatura é formalizada mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial), a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico de informática de 1.ª classe compete realizar funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior.

5. Vencimento

O técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante análise curricular e documental, baseada na grelha de avaliação curricular para concurso de acesso.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. O Júri:

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Cheng Wai Tong, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento.

Vogais efectivos: Hoi Io Meng, chefe da Divisão de Licenciamento; e

Mak Sio Sang, técnico superior de informática assessor.

Vogais suplentes: Lee Kam Tong, técnico de informática especialista; e

Ho Chon Man, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Secretário efectivo: Leng Wun Teng, oficial administrativo principal.

候補秘書：首席行政文員 趙寶明

二零零九年六月二日於旅遊局

局長 安棟樑

(是項刊登費用為 \$4,251.00)

Secretário suplente: Chiu Pou Meng, oficial administrativo principal.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

(Custo desta publicação \$ 4 251,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉升開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局人員編制的以下空缺：

第一職階顧問翻譯員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓行政暨財政處，而報考申請表應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈之日緊接的第一個辦公日起計十天內遞交。

二零零九年六月三十日於地圖繪製暨地籍局

代局長 陳漢平

(是項刊登費用為 \$1,090.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 30 de Junho de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

健康美麗研究會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年六月二十九日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號62/2009。

健康美麗研究會

第一章

名稱、總部及宗旨

第一條——本會屬非牟利性質的團體，無存立期限。中文名稱為“健康美麗研究會”，中文簡稱為“麗研會”，英文名稱為Health & Beauty Research Club，英文簡稱為“HBRC”，會務依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會會址設於澳門高士德大馬路3DC號高士德花園大廈I座地下。

第三條——宗旨是團結友人，促進和諧，推廣健康美容文化。

第二章

組織及職權

第四條——設有會長壹名，副會長壹名，由會員大會選舉產生，任期為貳年。

第五條——會長負責領導本會一切工作。副會長協助會長工作，倘會長缺勤時，由副會長暫代其職務。

第六條——會員大會每年進行一次。由會長或副會長召開，特別會員大會得由理事會過半數會員聯名要求召開，但須提早在十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法。會員大會的職權為：

- A) 批准及修改本會會章；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員及監事會之成員，成員必須為單數；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第七條——由理事會成員互選出理事長壹名，副理事長壹名，秘書壹名，財務壹名，總務壹名，任期為貳年。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第八條——理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第九條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十條——監事會成員總人數為三人組成，設監事長一名，任期為貳年。

第十一條——監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切行政決策；
- B) 審核財務狀況及賬目；
- C) 就監察活動編寫年度報告。

第十二條——本會為推廣會務得聘請社會賢達擔任本會名譽顧問。

第三章 權利與義務

第十三條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權利。

第十四條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務。

第十五條——本會暫不設會費。但如有需要，本會有權由理事會決定收取適量會費。

第四章 入會及退會

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，及一切會員權利，所繳交之任何費用概不發還。

第五章 經費

第十八條——本會之經濟收入來源及其它：

- A) 會員月費；
- B) 任何對本會的贊助及捐贈。

第六章 修訂及細節

第十九條——有關會員福利及其他各項工作，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零零九年六月二十九日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,634.00)
(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門娛樂音樂協會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月二十五日，存放於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為86號，有關條文內容如下：

澳門娛樂音樂協會 章程

第一章 會名

本會定名為“澳門娛樂音樂協會”。

第二章 會址及期限

a) 本會會址設於澳門連勝街1M號麗豪大廈第三座BC地下。

b) 從成立之日期起，本會即成為無限期續存之社團。

第三章 性質及宗旨

本會為非牟利組織，宗旨是有時代流行曲、懷舊歌曲、現代舞、中國舞、國際標準舞、話劇、粵劇曲藝等，及培訓唱歌和舞蹈，並開設培訓班提高會員的藝術質素。

第四章 會員資格

凡對歌曲或舞蹈有興趣者，培訓班學員，由本會會員推介，由理事會評審通過，當可成為基本會員。

第五章 會員權利及義務

a) 會員權利可參與會內舉辦之一切活動，藉此增進會員之友誼。

b) 並可以出席會員大會發言，提名權及投票權。

c) 遵守本會所定之會章；支持協助本會提倡時代歌曲、舞蹈推廣交流等活動。

d) 每名會員均有投票權利，所有會議之議程提案，經出席之基本會員以四分之三贊同票才可通過。

第六章 組織

本會組織分別為：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

會長、副會長及理、監事成員由會員大會選舉產生，任期為兩年並可連任，會員一切職務為義務性質擔任。

第七章 決議案

- a) 每名會員均有投票權；
- b) 所有會議之議程提案，經出席之基本會員以四分之三贊同票才可通過。

第八章 會員大會

a) 會員大會乃由所有會員組成，選出一名會長和兩名副會長，會長職能是主持會議及負責會內運作一切事務。

b) 會員大會基本每年召開一次，於開會八日前由秘書致電話或電郵方式通知全體會員。

c) 會員大會可由理事會隨時召開，或由不少於半數會員申請召開。開會決議由理事長作最終定案。

第九章 理事會之組成、職責

a) 理事會由最多9位成員組成，設理事長一名，副理事長二名及理事。

b) 召集全體大會；執行全體大會通過的決議。

c) 確保本會事務管理和呈交工作報告。

第十章 監事會之組成、職責

a) 監事會由一名監事長，一名副監事長及一名秘書組成；

b) 監察領導機構的所有行政活動；

c) 查核帳目和報告；

d) 提供關於領導機構年報和帳目的意見。

第十一章 經費來源

a) 本會活動經費主要來自私人機構及政府機構贊助及理事捐贈，會員資助等。

第十二章 公款運用及管理

a) 一切公款只可用於本會有關演出活動和每月會內大小開支事務等。

第十三章 附註

本會章程有未盡之處，由會員大會作修訂。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Junho de dois mil e nove.
— A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,782.00)
(Custo desta publicação \$ 1 782,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

藝韻戲劇曲藝會

葡文名稱為 “Associação de Drama e Ópera China ‘Ngai Wan’”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月二十六日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為90號，有關條文內容如下：

藝韻戲劇曲藝會章程

第一章

總則

一、本會定名為 “藝韻戲劇曲藝會”，葡文名稱為 Associação de Drama e Ópera China “Ngai Wan”。

二、本會會址設於澳門麻子街40號地下。

三、本會宗旨：

愛祖國，愛澳門，推廣粵曲藝術，以曲會友，和諧互助，慈善為懷，造福民眾；透過音樂曲藝活動，增進港澳與內地文化藝術交往，為促進三地的經濟繁榮和社會團結安定作出貢獻；發揚中華民族的文化傳統，把民族音樂、戲曲融為一體，發揚光大。

第二章

會員

一、凡是熱愛音樂曲藝文化藝術者，均可加入本會。

二、加入本會者必須承認和遵守本會章程，填妥申請表格，經理事會批准後便可成為正式會員。

三、會員有選舉權及被選舉權，有對本會批評及建議的權利，享有參加本會所開展的音樂曲藝活動的權利。

四、會員必須遵守本會規章，執行理事會的決議的義務，會員違反本會章程，損害本會利益者，本會理事會有權作出勸告或除名處分。

第三章

組織

一、本會最高權力機關為會員大會，每年舉行全體大會一次。有需要

時可由會長或理事長提議召開臨時會員大會。會員大會之職權為制定及修改本會章程，討論及決定本會工作方針，任務及工作計劃；並選舉理事會及監事會全體會員。會員大會主席團總人數為單數，設會長一名，副會長若干人，任期三年，可連選連任。

二、理事會總人數為單數，選出理事長一名，副理事長及理事若干名，任期三年，可連選連任。理事會每三個月召開例會一次，其職責為執行會員大會之決議和處理各項會務工作。理事會可設各部門開展會務工作和為公益活動演出及培訓，理事會視工作需要得聘文書為有薪人員。

三、監事會為本會的監察機構，負責查核及督促理事會各項工作，監事會總人數為單數，設監事長一名，副監事長及監事若干，任期三年，可連選連任。

四、本會為推動會務的發展，由會長或主席、理事會推薦，可聘請榮譽主席、名譽主席、名譽顧問、藝術總監、舞台總監及藝術委員會成員等職務，用於指導和協助本會會務工作的開展。

第四章 經費

一、本會會員須依期繳納會費；

二、本會經費如有不敷或有特別需要時，得由理事會決定籌募之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,203.00)

(Custo desta publicação \$ 1 203,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門福建海外聯誼會

葡文名稱為 “Associação de Amizade Ultramarinos Fok Kin de Macau”

英文名稱為 “Macau Fok Kin Overseas Friendship Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月二十六日，存

檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為89號，有關條文內容如下：

澳門福建海外聯誼會

第一章 總則

第一條——本會定中文名：“澳門福建海外聯誼會”；

葡文名稱：Associação de Amizade Ultramarinos Fok Kin de Macau；

英文名：Macau Fok Kin Overseas Friendship Association。

第二條——本會乃非牟利組織。其宗旨以愛國愛澳愛鄉，加強澳門及海外福建鄉親的團結、聯誼、促進閩澳兩地的交往與合作，推動兩地的經濟、教育、體育、文化、工商等社會公益事業之交流及合作，為兩地的发展與繁榮作出貢獻。

第三條——本會之會址設於澳門祐漢市場街88號地下（康樂新村地下）。

第二章

會員資格、權利及義務

第四條——凡因出生、世系、教育、投資、業務或其它原因，而與福建省產生關係或聯繫的個人及機構，贊同本會宗旨，願意遵守本會章程，均可申請為本會會員。

第五條——會員權益及福利：入會後享有選舉和被選舉權；對會務有建議及批評之權；享有本會所有權益及福利。

第三章

本會組織架構

第六條——本會領導機關組成：會員大會、理事會、監事會。

一、會員大會

1. 會員大會為本會最高權力機構。

2. 會員大會設一名主席，一名副主席及秘書，成員為單數，任期為三年，可連任。

3. 全體會員至少每年舉行一次平常會議。

4. 會員大會的職權為制定本會方針，修改本會章程。

二、理事會

1. 理事會職權為領導、管理、主持會務活動並招收會員。

2. 理事會成員為單數，設一名理事長，一名副理事長，一名秘書長，並根據實際情況下設若干部，任期為三年，可連任。

三、監事會

1. 監事會為本會監事機構。

2. 監事會設一名監事長，若干監事，成員為單數，任期為三年，可連任。

3. 監事會職責為監事理事會之運作，定期檢查本會賬目，接受會員之投訴。

第四章 經費

第七條——本會接受任何形式善意捐款、資助、籌款。

附則

內部規章、章程的解釋

第八條——內部規章為本章程之補充，本會在不違反法律規定及本章程的原則下，可以以內部章程的形式詳細列據位人及會員之權利和義務，據位人及會員之加入，退出及除名的條件，各機關之運作形式、權力、義務、選舉制度及會議制度。內部章程之解釋、修改及通過之許可權均屬會員大會。

第九條——本章程若有遺漏或不清晰之處，由理事會通過提請會員大會解釋，其他事項按本澳相關法例辦理。

第十條——本會會徽：



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e seis de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,634.00)

(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

協興大廈業主會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月二十五日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為88號，有關條文內容如下：

**協興大廈業主會
章程****會址與目標**

第一條——本會採用之中文名稱為“協興大廈業主會”。

第二條——本會會址設於澳門士多紐拜斯馬路十一號協興大廈地下。

第三條——本會之目的為在澳門法律制度下保障業主的合法權益，以利業主安居樂業，和諧共處，本會是非牟利團體。

會員的權利與義務

第四條——凡協興大廈住宅單位業主、舖位業主，車位業主或其全權代表人，均為業主會會員。

第五條——會員的權利：

- a) 參加全體會員大會；
- b) 有投票權；
- c) 參加業主會舉辦的活動；
- d) 享受會員的權利。

第六條——會員的義務：

- a) 遵守業主章程和決議；
- b) 定期準時繳交管理費；
- c) 向本會提供聯絡資料（資料保密）。

第七條——若會員違反大會章程從事有損業主會聲譽的行為，理事會可採取以下處分：

- a) 忠告；
- b) 書面警告；
- c) 公告於佈告欄；
- d) 法律訴訟。

全體會員大會

第八條——全體會員大會是業主會的最高權力機構，由所有會員組成，每年召開會議一次，至少提前十天通知召開會議。如人數不足半數，則順延一小時舉行，屆時則不論人數多寡，會議如期舉行，決議則以出席者之多數票通過而作實。

第九條——經十分之一的業主提議或經半數以上理事會成員的要求，可召開緊急全體會員大會。

全體會員大會的職能

第十條——全體會員大會的職能是：

- a) 審議業主會的年度報告及本年度開支預算；
- b) 修改業主會的章程。

理事會

第十一條——理事會不少於五名，由單數成員組成。

第十二條——理事會成員由協興大廈管理委員會成員出任，每屆任期兩年，可連選連任。

第十三條——由理事會成員互選出理事會主席一名，副主席一名，秘書一名，財務一名，其他成員均為委員。委員在任職期間如將其單位出售，該委員已不是本大廈之小業主時或其全權代表人，其職位立即罷免。而其職位可由理事會邀請另一名協興大廈管理委員會成員填補，但必須經理事會開會以決議通過。

第十四條——理事會通常每一年召開一次會議，若有需要，理事會主席可額外召開臨時會議。

理事會的職能

第十五條——理事會的職能是：

- a) 執行全體會員大會的決議，理事會的決議以多數人的意見通過；
- b) 行使協興大廈管理委員會賦予的權力；
- c) 管理業主會的事務及發表工作報告；
- d) 召開全體業主大會；
- e) 在召開理事會的會議時，應通知有關委員，且在有過半數委員出席時，方可議決事宜，會議將以出席委員之多數通過決議，票數相同時，主席之投票具有決定性。

監事會

第十六條——監事會不少於三名監事組成，由單數成員組成，任期兩年，由協興大廈管理委員會成員出任，可連選連任。

第十七條——監事會成員互選出一名監事長，一名副監事長，其他均為監事。監事在任職期間如將其單位出售，而該監事已不是本大廈之小業主時或其全權代表人，其職位立即罷免。而其職位可由理事會或監事會邀請另一名協興大廈管理委員會成員填補，但必須經理事會開會以決議通過。

監事會的職能

第十八條——監事會的職能是：

- a) 審核理事會的工作報告；
- b) 審核財務報告。

經費來源

第十九條——每個住戶會員每半年需交貳佰伍拾元正的會員費，該批款項將是社團運作經費和本大廈的維修基金。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,861.00)
(Custo desta publicação \$ 1 861,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門特殊教育教師協會

葡文名稱為“Associação de Professores de Ensino Especial de Macau”

英文名稱為“Macao Association of Special Education Teacher”

英文簡稱為“M.A.S.E.T.”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月二十五日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為85號，有關條文內容如下：

澳門特殊教育教師協會章程**第一章
總則**

第一條——澳門特殊教育教師協會（以下簡稱本會），本會葡文名稱為“Associação de Professores de Ensino Especial de Macau”，英文名稱為“Macao Association of Special Education Teacher”，英文簡稱為“M.A.S.E.T”，本會以發展特殊教育專業能力、協助政府建立完善教育及復康發展、提升全澳特殊教育學生的福祉，並爭取會員權益為目標。

第二條——本會為非牟利的組織，並依法在澳門特別行政區政府註冊登記為合法社團。

第三條——本會組織以澳門特別行政區為範圍，會址設於澳門高樓街2號F榮盛大廈5樓D座，所有活動將依據澳門特別行政區法例而進行。

**第二章
宗旨**

第四條——本會之宗旨如下：

- 一、提升特殊教育之教學質素及專業知識；
- a. 辦理特殊教育教師的進修；
- b. 推動特殊教育的學術研究及交流；
- 二、推動及發展本澳的特殊教育；
- 三、維護及爭取會員的權益；
- 四、加強各會員之間的聯繫；
- 五、成為服務對象的諮詢橋樑；
- 六、提供及舉辦各項服務及活動以實現本會之宗旨及目標；
- 七、協助政府擬定、修改、推行與特殊教育相關之制度及法規；
- 八、辦理其他事項。

**第三章
會員權利及義務**

第五條——入會資格需同時符合以下兩項：

正會員

- 一、持有特殊教育本科學士及副學士學位畢業或以上之學歷；
- 二、經本會評審認可。

第六條——本會會員之權利如下：

正會員

- 一、發言權和表決權；
- 二、選舉權、被選舉權、罷免權及上訴權；
- 三、參加本會舉辦之年會及其他各項活動之權利；
- 四、其他依法應享之權利。

第七條——本會會員之義務如下：

- 一、遵守本會章程及履行本會決議；
- 二、擔任本會所指派之職務；
- 三、按期繳納會費；
- 四、其他依法應盡之義務。

第八條——會員如有違反法律、本會章程或本會決議之行為者，經由理事會決議，按其情節輕重予以警告、停權、甚至開除會籍，並於上訴無效或申訴期過後公告之。

第九條——非本會會員或已退會會員不得以本會名義進行任何活動，否則本會保留追究權利。

**第四章
組織架構與職權**

第十條——本會組織架構為會員大會、理事會及監事會。會長、副會長及理、監事成員任期均為兩年，可連任一次。本會得視會務需要，經理事會議決定聘任顧問若干名，其任期與該屆理事會相同。

第十一條——會員大會由全體會員組成。會員大會設會長1名及副會長1名。

第十二條——會員大會職權如下：

- 一、制訂及修改章程；
- 二、選舉及罷免理事與監事；
- 三、議決會務、工作計劃、經費預算及決算；
- 四、議決團體之解散；
- 五、議決財產之應用與分配；
- 六、決定本會其他重要事項。

第十三條——理事會由3名或以上成員組成，設理事長1名及副理事長1名。理事會成員由會員大會推舉，人數必須為單數，成員上限為7人。

第十四條——理事會職權如下：

- 一、執行大會決議事項；
- 二、召集會員大會及有關會議；
- 三、通過會員入會案；
- 四、擬定本會會務工作計劃，並編列預算及決算，並向會員大會提出報告；
- 五、執行註冊審批有關事項。

第十五條——監事會由3名或以上成員組成，設監事長1名及副監事長1名。監事會成員由會員大會推舉，人數必須為單數，成員上限為7人。

第十六條——監事會職權如下：

- 一、就理事會之報告及財政報告提出意見；
- 二、在需要時召開特別會員大會；
- 三、審核本會帳目；
- 四、受理會員申訴事件。

**第五章
會議**

第十七條——本會會員大會分別為定期大會及特別大會。定期大會每年召開一次，由會員大會會長召集及主持；特別大會需由理事會主席個人召集或應理事會、監事會之要求、或不少於五分之一有投票權的會員之要求，而該要求需涉及某項特殊性質事務而舉行。

第十八條——有關會員大會的會議規定：

- 一、除會章特別指定之外，決議應由半數以上之票數確定。每員一票，如正負票相同，則大會主席有權多投決定性之一票；
- 二、定期會員大會須在二十一天前通知會員。

第十九條——有關理事會的會議規定：

- 一、理事會會議最少每四個月舉行一次。會議可由理事會決定在任何時間召開，若商討緊急事項，可由主席召集舉行；
- 二、理事會之法定人數須為過半數成員；

三、決議須由出席成員過半數票數通過。倘贊成票與反對票相等，主席有權多投決定性之一票。

第二十條——有關監事會的會議規定：

一、監事會應每年召開一次會議。特別會議可由主席或應監事會中任何一名成員之要求召開；

二、會議須有過半數成員出席時，方可議決事宜；決議須由出席成員半數以上票數通過。倘贊成票與反對票相等，主席有權多投決定性之一票。

第六章

財政

第二十一條——本會經費來源如下：

- 一、入會費；
- 二、常年會費；
- 三、利息；
- 四、捐獻；
- 五、其他收入。

第二十二條——本會之入會費及常年會費由理事會決議，每年一月份繳交。

第二十三條——本會之會計年度自一月一日起至同年十二月三十一日。

第二十四條——本會經費預算及決算，於每年度前、後兩個月內編訂，提經會員大會通過後公告。

第二十五條——本會解散或撤銷時，其剩餘財產應由會員大會決定處理方法。

第七章

附則

第二十六條——本章程如有未盡事宜，悉依有關之規定辦理。

第二十七條——本章程經會員大會通過並公佈後施行之，修改時亦同。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$3,116.00)
(Custo desta publicação \$ 3 116,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中西文化創意產業促進會

英文名稱為“Chinese and Western
Cultural Creativity Industry Promoting
Association (Macao)”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年六月二十五日，存檔於本署之2009/ASS/M2檔案組內，編號為87號，有關條文內容如下：

澳門中西文化創意產業促進會

章程

第一章

總則

第一條——本會名稱

本會中文名稱為“澳門中西文化創意產業促進會”；

英文名稱為“Chinese and Western
Cultural Creativity Industry Promoting
Association (Macao)”。

第二條——本會性質

本會為非牟利組織，其宗旨為：

(一) 促進以中國文化為基礎的創意產業在澳門的發展；

(二) 促進以西方文化為基礎的創意產業在澳門的發展；

(三) 促進中西方文化創意產業的交流與合作；

(四) 舉辦符合本會宗旨的會議、展覽、研討和招商活動。

第三條——本會創會會址設於澳門氹仔布拉干薩街488號濠景花園32座22樓F。

第二章

會員

第四條——凡在澳門特別行政區依法從事一定職業之個人或法人，認同本會章程，個別提出申請，經理事會批准並按規定繳納會費者，可成為本會會員。在文化創意領域富有興趣或有所成就者可優先入會。

第五條——本會會員有遵守會章和決議，參加本會活動、承擔本會任務以及繳納會費的義務。

第六條——本會會員有選舉權、被選舉權，以及優先參與本會舉辦的活動、獲取本會有關資料和享有本會福利的權利。

第三章

組織

第七條——本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第八條——本會最高權力機構為會員大會。會員大會亦負責制定或修改會章；決定會務方針；審查、批准理事會之年度帳目和工作報告以及監事會意見書；選舉產生會員大會主席團、理事會和監事會。

第九條——本會會員大會主席團由單數成員（七人）組成，設主席一人、副主席若干人、秘書長一人，由會員大會選任。

第十條——本會執行機構為理事會，由單數成員（七人）組成，設理事長一人，副理事長及理事若干人。理事長和副理事長由理事會成員選舉產生。理事會負責執行會員大會決議和處理日常會務。

第十一條——本會監察機構為監事會，由單數成員（五人）組成，設主席一人、監事若干人，主席由監事會成員選舉產生，監事會負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

第十二條——理事會、監事會成員任期為三年，連選得連任。

第四章

會議

第十三條——會員大會每年舉行一次會議，特殊情況下得適當提前或延遲召開。會員大會由會長或代任人召集，至少於會議前半個月以書面形式通知會員，通知書內須明確會議時間、地點及議程。

第十四條——理事會、監事會至少每三個月召開一次會議。

第十五條——會員大會、理事會之會議由理事長或代任人召集，監事會會議由監事會主席或代任人召集。

第十六條——理事會和監事會有半數以上成員出席時方可議決事宜，依照

少數服從多數的原則作出決定。遇到票數相同時，採用充分協商、達成一致的辦法解決問題。

第五章 經費

第十七條——本會經費來源如下：

- (一) 會員繳納會費；
- (二) 個人或法人贊助；
- (三) 其他來源的資助。

理事會有籌募經費之責任。

第六章 附則

第十八條——本章程的解釋權屬於理事會。如有未盡之處，由會員大會議決。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e cinco de Junho de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,793.00)
(Custo desta publicação \$ 1 793.00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

中國澳門巧固球總會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年六月三十日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第2/2009/ASS檔案組第41號，有關條文內容載於附件。

中國澳門巧固球總會

章程

第一章

總則

第一條——本會定名中國澳門巧固球總會，葡文“Associação Geral de Tchoukball de Macau, China”，英文“Macao China Tchoukball Association General”，以下簡稱本會。

第二條——本會為非牟利團體，以擴大澳門巧固球界之團結，加強與世界各地巧固球界之聯繫和溝通，推動和發展巧固球運動為宗旨。

第三條——會址設在澳門國際中心地下“CQ”室；本會亦可根據需要設立辦事處或遷到澳門其他地方。

第二章 會員

第四條——凡在本澳立案之體育團體，願意遵守本會章程，均可申請加入本會。

第五條——申請入會之團體，須有本會理事一人介紹，填妥入會申請表、蓋章、負責人簽署，及繳交負責人2吋半身照片兩張，經理事會審查通過，方得成為會員。

第六條——會員的權利：

- (一) 選舉及被選舉權；
- (二) 批評及建議之權；
- (三) 享有本會舉辦一切活動之權利。

第七條——會員的義務：

- (一) 遵守會章和執行決議；
- (二) 推動會務；
- (三) 繳納會費。

第八條——本會會員如欠交會費一年者，經催收而仍欠交，則作自動退會論，前所繳各費，概不退回。

第九條——本會會員及其球隊之職員、球員如有違反本會章程，破壞本會之情事，不服從本會的決議，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告或開除會籍的處分。

第三章 組織

第十條——會員大會為本會最高權力機構。在會員大會召開前，由各會員派出代表一人，並須出示該會員團體之有兩名負責人簽署及蓋章之公函授權，方可代表出席。其職權如下：

- (一) 負責制定或修改會章；
- (二) 選舉會員大會主席團、理事會、上訴委員會及監事會成員；
- (三) 審批理事會工作報告；
- (四) 決定會務方針及工作計劃。

第十一條——會員大會設會長一人、副會長及秘書長若干人，任期三年，連選得連任。

第十二條——會員大會每年舉行一次，由理事會召集。如在必要的情況下，或經不少於二分之一會員以正當目的提出的要求，亦得召開特別會議。會員大會之召集須於最少提前八日以書面形式通知，並載明開會日期、時間、地點及議程。

第十三條——理事會為本會執行機構，由會員大會選出十五人或以上單數成員組成，任期三年，連選連任；其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 計劃發展會務；
- (三) 籌務經費；
- (四) 依章召開會員大會；
- (五) 向會員大會報告工作及提出建議。

第十四條——理事會設理事長一人，副理事長、秘書長、財政及理事若干人。

第十五條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集。如理事長認為有必要時，得召開臨時會議。理事會須有半數以上成員出席，方為有效。

第十六條——理事會視工作需要，得聘用有給職之工作人員。

第十七條——上訴委員會由會員大會選出三人或以上單數成員組成，任期三年，連選連任；上訴委員會設主席一人，委員若干人，負責處理有關競賽事宜。

第十八條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出三人或以上單數成員組成，任期三年，連選連任；負責監察理事會日常會務運作、財政收支和編制年度監察活動報告。

第十九條——監事會設監事長一人及監事若干人。

第二十條——本會得聘任社會熱心體育運動人士為榮譽會長、名譽會長、名譽顧問及顧問，以協助本會推進行務。

第四章 其他規定

第二十一條——本會的經費來源自會費和開展活動的收入，基金及利息，贊助和捐贈。

第二十二條——本章程經會員大會通過後執行。

第二十三條——本章程如有未盡善處，得由理事會提出修改議案，交會員大會審議修改之。

第二十四條——本會印鑑為下述圖案：



二零零九年六月三十日於海島公證署
二等助理員 林志堅 Lam Chi Kuen

(是項刊登費用為 \$2,020.00)
(Custo desta publicação \$ 2 020,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共9頁與存放於本署“2009年社團及財團文件檔案組”第1/2009卷第1號文件之“Associação de Investimento e Fixação de Residência em Macau”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de nove folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação de Investimento e Fixação de Residência em Macau», depositado neste Cartório, sob o número um no maço número um barra dois mil e nove de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove:

《澳門投資定居移民協會》

組織章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會定名為“澳門投資定居移民協會”，葡文名稱為“Associação de Investimento e Fixação de Residência

em Macau”，英文名稱為“Macau Investment of Fixed Residence Association”。

第二條

地址

本會會址設於澳門新口岸馬濟時總督大馬路177號東南亞花園地下AS座。

第三條

宗旨

- (1) 愛國愛家，關心家鄉建設；
- (2) 聯絡澳門各投資移民之感情，互敬互助，創做澳門營商環境及辦好社會慈善事業；及
- (3) 加強與海外華人社團和本澳友好社團的密切關係，促進友好之往來，共同邁進新世紀。

第二章

會員

第四條

會員之入會資格

申請人為投資移民澳門人士或經本會會員一名介紹，須填寫入會申請表，並經理事會審查通過批准為本會會員。

第五條

會員之權利

- (1) 有選舉和被選舉權；
- (2) 對本會會務有批評建議和諮詢權；及
- (3) 享受本會舉辦的福利。

第六條

會員之義務

- (1) 遵守本會章程及決議；
- (2) 積極參加本會之各種活動；
- (3) 愛護和保護本會所有財產財物；
- (4) 繳交入會基金和會費。

第七條

會員連續二年無故不繳會費，作自願退會。

第八條

會員違犯本會章程有損本會利益和聲譽者，由本會理事會視其情況，分別給予勸告、警告或開除會籍處理。

第三章

組織

第九條

本會設會員大會、理事會和監事會。

第十條

會員大會由所有會員組成，是本會最高權力機構。會員大會主席團不得少於三人，其中一人為主席。任期為一年，連選可連任。會員大會必須每年召開一次。

第十一條

會員大會職權

- (1) 修改章程；
- (2) 選舉會員大會主席團、理事會成員和監事會成員；
- (3) 決定會務方針；
- (4) 審查理/監事會工作報告。

第十二條

理事會

理事會設會長一人，副會長及理事若干人，但總人數須為單數，全體理事成員任期三年，連選得連任。

第十三條

理事會之職權

- (1) 負責日常會務的管理、行政、財政和紀律；
- (2) 負責本會所有動產及不動產的管理，並有取得、購買、承諾出售、出售及以任何方式出讓財產或動產的及不動產的權利；
- (3) 執行會員大會決議；
- (4) 向會員大會報告工作情況及提出建議；

(5) 理事會可下設多個機構，分別專責管理由理事會設定之會務；

(6) 每月舉行例會一次。

第十四條
監事會

監事會設監事長一人，副監事長及監事若干人，而總人數須為單數，全體監事成員任期三年，連選得連任。

第十五條

對理事會的行政及財政進行監察，檢查帳項和報告，向會員大會報告工作情況及提出建議，並且每年最少舉行會議一次。

第四章
經費

第十六條

(1) 會員入會時繳納入會費及每年繳交年費，金額由會員大會決定。

(2) 接受社會各界熱心人士捐贈及資助。

第五章
其他

第十七條

本會所屬各機構均可以下設多個部門專責分管其職務，由各機構按本章程原則自行作具體規定實施。

二零零九年七月一日

私人公證員 潘世隆

Cartório Privado, em Macau, um de Julho de dois mil e nove. — O Notário, *Marcelo Poon*.

(是項刊登費用為 \$2,429.00)

(Custo desta publicação \$ 2 429,00)

第一公證署

證明

澳門融合堂鮮肉行總商會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零九年六月三十日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號63/2009。

Associação dos Comerciantes de Carne Verde Iong Hap Tong de Macau

澳門融合堂鮮肉行總商會

Artigo 10.º

A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, composta por um presidente, cinco vice-presidentes e um secretário, eleita trienalmente de entre os associados com direito a voto.

Artigo 12.º

Um. A Direcção é constituída por nove membros, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma e mais vezes.

Dois. Os membros da Direcção elegerão, entre si, um presidente, cinco vice-presidentes e três vogais.

Artigo 16.º

Um. O Conselho Fiscal é constituído por três membros, eleitos trienalmente pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos uma e mais vezes.

Dois. Os membros do Conselho Fiscal elegerão, entre si, um presidente, um vice-presidente e um vogal.

二零零九年六月三十日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$556.00)

(Custo desta publicação \$ 556,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Certifico, que o presente documento de três folhas, está conforme o original do exemplar da alteração dos estatutos da associação “東盟國際商會”, depositado neste Cartório, sob o número dezasseis no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e nove.

更改章程

簽署人：Kyan Su Lone，以理事長身份代表：東盟國際商會，法人住所設於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心6樓605室。

簽署人聲明：

於二零零九年六月三十日舉行之東盟國際商會會員大會中，通過決議，在章程中更改第一條。

透過本文書，正式及在章程中更改第一條，條款如下：

第一條

本會名稱

中文名為“東盟國際商會”

葡文名為“Associação Comercial Internacional de ASEAN”

英文名為“ASEAN International Chamber of Commerce”

本會乃非牟利團體。

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, um de Julho de dois mil e nove. — *Fong Kin Ip*.

(是項刊登費用為 \$556.00)

(Custo desta publicação \$ 556,00)

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

澳門年鑑 (中、葡、英文版)	按每期訂價	LIVRO DO ANO (ed. em chinês, português e inglês)	Preço variável
澳門現行勞動法例彙編 2005 (中文版)	\$ 52.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em chinês).....	\$ 52,00
澳門現行勞動法例彙編 2005 (葡文版)	\$ 65.00	Compilação da Legislação Laboral Vigente em Macau 2005 (ed. em português).....	\$ 65,00
澳門行政雜誌 (雙語版)	按每期訂價	Revista de Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政之人力資源 (雙語版)	按每期訂價	Recursos Humanos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門特別行政區公共行政 (雙語版)	按每期訂價	Administração Pública da RAEM (ed. bilingue).....	Preço variável
澳門公共行政在職人員之本地化狀況 (雙語版)	\$ 40.00	Localização dos Efectivos da Administração Pública de Macau (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公務員培訓報告 (1986-1999) (雙語版)	\$ 55.00	Formação na Administração Pública de Macau Desenvolvida pelo SAEP entre 1986 a 1999 (ed. bilingue).....	\$ 55,00
選舉活動綜合報告 (雙語版)	\$ 80.00	Actividades Eleitorais – Relatório Geral (ed. bilingue)	\$ 80,00
澳門稅制 (中文版)	\$ 60.00	Guia Prático dos Serviços Públicos aos Cidadãos de Macau 2001 (ed. bilingue).....	\$ 45,00
2001 澳門公共服務手冊 (雙語版)	\$ 45.00	Guia de Formalidades da Eleição para a Assembleia Legislativa (ed. bilingue).....	\$ 30,00
立法會選舉實用手冊 (雙語版)	\$ 30.00	Legislação Eleitoral (ed. bilingue)	\$ 50,00
選舉法例 (雙語版)	\$ 50.00	CD-ROM : Mandarin Interactivo IV	\$ 70,00
CD-ROM: 互動普通話 IV.....	\$ 70.00	CD-ROM : Eleições para a Assembleia Legislativa — Legislação Eleitoral — Guia de Formalidades (ed. bilingue).....	\$ 35,00
CD-ROM: 選舉法例實用手冊 (雙語版)	\$ 35.00	A Relação Jurídica de Emprego Público em Macau (ed. em português)	\$ 60,00
澳門公職法律關係 (中文版)	\$ 50.00	Curso de Procedimento Administrativo (ed. em português).....	\$ 70,00
規範基本權利的法律彙編 1 至 8 冊 (雙語版)	按每期訂價	Noções Gerais de Direito da Família (ed. em português).....	\$ 60,00
澳門特別行政區成立必備法例彙編 1 至 9 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Leis Regulamentadoras de Direitos Fundamentais — volumes 1 a 8 (ed. bilingue)	Preço variável
規範立法會的法例彙編 1 至 6 冊 (雙語版)	按每期訂價	Leis Fundamentais para o Estabelecimento da RAEM – volumes 1 a 9 (ed. bilingue).....	Preço variável
單行刑事法律彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Colectânea de Legislação Regulamentadora da Assembleia Legislativa – volumes 1 a 6 (ed. bilingue)	Preço variável
選民登記法 (雙語版)	\$ 23.00	Colectânea de Leis Penais Avulsas – volumes 1 a 10 (ed. bilingue)	Preço variável
澳門特別行政區立法會選舉制度 (雙語版)	\$ 53.00	Lei do Recenseamento Eleitoral (ed. bilingue).....	\$ 23,00
大法典彙編 1 至 10 冊 (雙語版)	按每期訂價	Regime Eleitoral da Assembleia Legislativa da RAEM (ed. bilingue)	\$ 53,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (1999-2000) (中文版)	\$ 43.00	Colectânea sobre os Grandes Códigos – volumes 1 a 10 (ed. bilingue).....	Preço variável
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第一會期 (1999-2000) (葡文版)	\$ 43.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em chinês).	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (2000-2001) (中文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 1ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (1999-2000) (ed. em português).....	\$ 43,00
立法會委員會工作文件彙編 第一屆立法會第二會期 (2000-2001) (葡文版)	\$ 80.00	Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em chinês).....	\$ 80,00
		Comissões da Assembleia Legislativa – Colectânea de Trabalhos – 2ª. Sessão Legislativa da I Legislatura (2000-2001) (ed. em português).....	\$ 80,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$68.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 68,00